

# Sumário

Número de notícias: 31 | Número de veículos: 26

CORREIO BRAZILIENSE - DF - NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Desemprego atinge 14,3 mi** ..... 4

FOLHA DE S. PAULO - SP - SAÚDE  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Receita quer queimar 2,5 mi de máscaras retidas em Santos** ..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Rosa Weber suspende inquérito do STJ contra procuradores** ..... 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Declaração do Imposto de Renda pode ficar para 31 de julho** ..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Sessão do Carf acaba em troca de ameaças entre conselheiros** ..... 9

DIÁRIO DO COMÉRCIO - MG - LEGISLAÇÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Projetos no Senado buscam correção na tabela do IRPF** ..... 11

CORREIO BRAZILIENSE - DF - NEGÓCIOS  
SEGURIDADE SOCIAL

**Maior limite para consignado** ..... 13

ESTADO DE MINAS - MG - COVID-19  
SEGURIDADE SOCIAL

**Sem dados, comitê fala em doses suficientes** ..... 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

**Rever o Orçamento (3)** ..... 15

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
SEGURIDADE SOCIAL

**STJ nega redução da base de cálculo da contribuição patronal ao INSS** ..... 16

O POPULAR - GO - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Auxílio em doença é de novo liberado sem perícia** ..... 18

CORREIO DE SERGIPE - SE - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Setor público tem déficit de R\$ 11,77 bilhões em fevereiro** ..... 19

DIÁRIO DO COMÉRCIO - MG - LEGISLAÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

**Previdência complementar** ..... 20

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
SERVIDOR PÚBLICO

**Situação fiscal é ainda mais relevante para cenário doméstico - PALAVRA DO GESTOR** ..... 21

CORREIO DE SERGIPE - SE - OPINIÃO  
SERVIDOR PÚBLICO

O envolvimento da sociedade no combate à pandemia (2).....	23
O TEMPO - MG - POLÍTICA CONGRESSO EM FOCO	
Comissão quer explicação para picanha e cerveja de militares.....	25
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Processo tributário em foco - OPINIÃO JURÍDICA.....	26
ALÔ BRASÍLIA - DF - DISTRITO FEDERAL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Prorrogação do IPTU será automática em alguns setores.....	28
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Recuo de R\$ 10 bilhões.....	29
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Dívida pública chega 90% do PIB.....	30
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
Relator abre mão de R\$ 10 bi em emendas do Orçamento.....	31
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
Câmara aprova projeto que impede punir estados endividados que descumprirem teto.....	34
O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES ECONOMIA	
Cooperação não é utopia (3).....	35
O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA ECONOMIA	
Deputado terá R\$ 135 mil para saúde.....	36
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
O abacaxi voltou para o colo do ministro Guedes - RIBAMAR OLIVEIRA.....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Commodities ganham mais peso nas exportações.....	40
DIÁRIO DA MANHÃ - GO - COTIDIANO ECONOMIA	
Impactos do golpe de 1964.....	42
DIÁRIO DO NORDESTE - CE - NEGÓCIOS ECONOMIA	
Bolsonaro enfrenta a crise do orçamento - EGÍDIO SERPA.....	43
O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO SEGURIDADE SOCIAL	
Sob comando do Centrão, Congresso corrompeu Orçamento de 2021 (2).....	44
O GLOBO - RJ - OPINIÃO POLÍTICA	
Câmara precisa esquecer ideia absurda do distritão (3).....	46
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA POLÍTICA	

PL dá apoio a distritão, mas partidos resistem.....47

# Desemprego atinge 14,3 mi

**MARINA BARBOSAGABRIELA BERNARDES\***

O Brasil começou este ano com 14,3 milhões de desempregados e uma taxa recorde de desemprego para o trimestre encerrado em janeiro de 14,2%. Especialistas dizem, no entanto, que esses números ainda vão se agravar ao longo de 2021. É que a oferta de vagas de trabalho ainda não é suficiente para contemplar todos os brasileiros que perderam o emprego na pandemia de covid-19 e deve desacelerar nos próximos meses devido ao agravamento da crise sanitária. Segundo dados divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 200 mil pessoas entraram na fila do desemprego no trimestre móvel encerrado em janeiro deste ano. Ao mesmo tempo, 1,7 milhão de trabalhadores foram incorporados à população ocupada, isto é, encontraram uma ocupação, sobretudo no mercado informal. "O crescimento da ocupação foi muito sustentado pelo crescimento da informalidade. Desse 1,7 milhão de pessoas, 1,4 milhão, ou seja, 80% da ocupação, foi de trabalhadores informais", contou a analista da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, Adriana Beringuy.

Especialistas explicam que, com o fim do auxílio emergencial e o desemprego elevado, muitos trabalhadores informais voltaram às ruas em janeiro deste ano para tentar se sustentar. Eles também lembram, no entanto, que a oferta de vagas ainda é menor que o número de brasileiros em busca de um trabalho, razão que explica o aumento do desemprego. Esse movimento deve continuar nos próximos meses.

"Em janeiro, a força de trabalho ainda estava com 5,8 milhões de pessoas a menos do que no mesmo período de 2020. Isso significa que 5,8 milhões de pessoas saíram da força de trabalho na pandemia e ainda vão voltar para o mercado de trabalho. Por isso, os números do desemprego devem continuar crescendo", explicou o pesquisador do IDados e do IBRE/FGV, Bruno Ottoni. Ele acredita, então, que a taxa de desemprego pode bater 16% em meados deste ano.

A economista da Coface, Patrícia Krause, defende a volta do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) para evitar mais desemprego. "Ao suspender o contrato de trabalho, o BEm pode ajudar a evitar demissões na pandemia", explicou Patrícia.

Muitos empresários se dizem "frustrados e decepcionados" com a demora da reedição do BEm, ainda não confirmada por conta dos impasses do Orçamento. O setor de bares e restaurantes já diz, inclusive, que não vai conseguir pagar os salários dos seus funcionários na próxima semana. É um drama que atinge trabalhadores como Wilderson Gomes, de 32 anos. "Eu trabalhava como atendente em um restaurante, mas o restaurante fechou por conta da pandemia. Passei meses sem trabalhar, até conseguir um emprego em uma padaria. Mas, agora, com a segunda onda e o novo lockdown, fui demitido outra vez, infelizmente", lamentou.

Proposta para adiar entrega do IRO plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei (PL 639/2021), de autoria de Rubens Bueno (Cidadania-PR), que prorroga por 90 dias o prazo final para a apresentação junto à **Receita Federal** da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Segundo a proposta, as declarações podem ser apresentadas até 31 de julho de 2021. A matéria segue agora para votação no Senado. Pelo projeto, o cronograma mensal dos lotes de Restituição do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2021, ano-calendário de 2020, está mantido. O pagamento das restituições terá início em 29 de maio de 2021.

# Receita quer queimar 2,5 mi de máscaras retidas em Santos

*Ítalo Nogueira rio de janeiro*

A **Receita Federal** decidiu enviar para destruição -2,5 milhões de máscaras armazenadas em três contêineres no Porto de Santos.

A importadora responsável pelo material desistiu de recolher o material em razão da queda no preço do equipamento no país após a compra no exterior. Ela defende a doação das máscaras, produzidas na China no modelo KN95, contudo o Fisco decidiu destruí-las.

De acordo com especialistas, a máscara KN95 não é própria para o uso por profissionais de saúde. Mas pode ser adequada para a população em geral em ambientes não hospitalares, afirma o físico Vitor Mori, pesquisador da Universidade de Vermont (EUA) e membro do Observatório Covid-19 BR

"O que poderia ser feito é pegar algumas máscaras e testar a eficiência da filtragem. Se os testes mostrarem uma boa qualidade, tranquilamente pode ser usado em ambientes não hospitalares. Ela tem suas limitações, mas pode ser muito melhor do que a maioria das máscaras de pano", afirmou Mori.

Antes de decidir pela destruição, a Receita solicitou uma inspeção da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) sobre a mercadoria. A agência afirmou que elas não atendiam à Resolução 379 deste ano e, por isso, não deveriam ser disponibilizadas ao consumo ou comercialização.

A resolução, contudo, trata dos requisitos a equipamentos para uso em serviços de saúde, não para a proteção individual em ambientes não hospitalares.

A sigla KN95 é, em tese, o equivalente chinês ao PFF2 brasileiro ou ao N95 norte-americano, próprias para o uso de profissionais de saúde. Contudo o produto chinês tem elásticos que prendem na orelha, o que por si só diminui a vedação. Além disso, há muitos casos de falsificação do selo, o que reduziu sua confiabilidade.

Esse tipo de máscara foi comprado e distribuído pelo Ministério da Saúde para médicos na linha de frente no combate à Covid-19, contrariando orientação da Anvisa. Contudo a agência afirmou em nota à Folha

sobre o caso que o material interdito pode ser utilizado para substituir as máscaras de tecido artesanal ou as de uso não profissional.

Mori afirma também que o material que está prestes a ser destruído tem potencial para ser melhor do que as máscaras de pano atualmente usadas pela população.

"Considerando que essas máscaras KN95 já foram compradas, é testar e distribuir para a população. Mas sempre deixando bem claro as suas limitações. Há alternativas [à destruição]", afirmou o pesquisador.

As máscaras foram adquiridas pela fabricante de óculos Go Eyewear. A empresa utiliza as máscaras em sua linha de fabricação e, após o início da pandemia, passou a doar entre si as funcionários, órgãos públicos, além de vender para parceiros de negócios.

A carga prestes a ser destruída chegou em setembro ao porto de Santos. Naquele momento, segundo a empresa, o desembarço do material não fazia mais sentido financeiro, já que o preço praticado no mercado nacional era mais baixo do que o alto custo de aquisição delas no exterior, além das taxas alfandegárias.

Em razão disso, a empresa desistiu da carga que está no porto para que a Receita desse destinação a ela. A legislação autoriza o Fisco a doar, a leiloar e a devolver ao exterior produtos que permanecem nos postos alfandegários. A última opção é a destruição, de acordo com a lei.

Com o início do processo para a destruição do material, a empresa buscou interessados na doação. A Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins manifestou interesse nas máscaras para o uso pelos profissionais de áreas administrativas.

Em nota, a Receita afirmou que não poderia se manifestar sobre casos específicos em razão do sigilo fiscal.

"Se o importador abandona a mercadoria, não manifesta interesse em devolvê-la ao exterior quando notificado e essa mercadoria é considerada pela Anvisa como imprópria para o consumo ou a comercialização, o destino é a destruição", afirmou a

Receita, em nota.

Procurada, a Anvisa não se manifestou até a conclusão desta edição.

O que poderia ser feito é pegar algumas máscaras e testar a eficiência da filtragem.

Se os testes mostrarem uma boa qualidade, tranquilamente pode ser usado em ambientes não hospitalares

Vitor Mori

pesquisador da Universidade de Vermont (EUA) e membro do Observatório Covid-19 BR

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>**

**83**

# Rosa Weber suspende inquérito do STJ contra procuradores

**Rafael Moraes Moura**

premo Tribunal Federal, determinou anteontem a suspensão do inquérito aberto no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que mira procuradores que integraram a força-tarefa da Lava Jato.

A investigação foi aberta por ordem do presidente do STJ, Humberto Martins, para apurar se a força-tarefa de Curitiba tentou intimidar e investigar ilegalmente ministros do tribunal.

As apurações vinham sendo conduzidas pelo próprio presidente do STJ em sigilo. A decisão de Rosa suspende a investigação em relação a todos os investigados.

"Defiro a liminar postulada para determinar a suspensão da tramitação do inquérito, com seus apensos e incidentes, até o julgamento do mérito do presente habeas corpus pela Primeira Turma desta Suprema Corte", determinou a ministra. Após a decisão, o STJ informou que vai cumprir a ordem da ministra até a análise do mérito pelo colegiado.

Rosa é relatora de dois habeas corpus impetrados na Corte contra o inquérito que tramita no STJ, um de autoria da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e outro dos advogados Marcelo Knopfmacher e Felipe Locke Cavalcanti, que representam ex-procuradores da Lava Jato.

Em ambos os processos foi reforçado o pedido de trancamento da investigação após a notícia sobre a intenção do presidente do STJ de autorizar diligências - como buscas e até ordens de prisão - contra ex-integrantes da força-tarefa.

Em manifestação enviada ao gabinete da ministra, a Procuradoria-Geral da República (PGR) havia pedido o trancamento do inquérito. Segundo a PGR, a apuração está carregada de "vícios" que tornam "flagrantemente ilegal e abusiva a atividade persecutória". Em sua avaliação, por ter sido instaurada de ofício pelo presidente do STJ, a investigação viola o sistema acusatório e as prerrogativas dos membros do Ministério Público Federal.

A instauração do inquérito ocorreu após a divulgação

de mensagens hackeadas da Lava Jato, tornadas públicas depois que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu autorização do Supremo para acessar o acervo da Operação Spoofing. Deflagrada em meados de 2019 contra o grupo responsável pelo ataque cibernético, a Spoofing apreendeu conversas atribuídas a procuradores da operação. Outro ponto contestado pela Procuradoria-Geral é a origem ilícita das conversas que ensejaram a abertura do inquérito, que não tiveram a veracidade atestada.

Procurada pela reportagem, a defesa dos procuradores afirmou que "não comenta casos sob sigilo de Justiça".

'Patrimônio'. No mês passado, ministros da Terceira Seção do STJ repudiaram a suposta intenção da força-tarefa da Lava Jato de investigar, sem autorização, a movimentação patrimonial de integrantes da Corte.

Em uma das conversas que foram divulgadas, o então coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, procurador Deltan Dallagnol, diz que a **Receita Federal** "pode fazer uma análise patrimonial" de ministros do STJ. "Basta estar em EPROC (processo judicial eletrônico) público.

Combinamos com a RF (**Receita Federal**)", escreveu o procurador.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Declaração do Imposto de Renda pode ficar para 31 de julho

**Camila Turtelli / BRASÍLIA**

A data final para a entrega da declaração do Imposto de Renda pode ser estendida para 31 de julho. Projeto aprovado ontem pela Câmara dos Deputados prorroga o prazo atual de 30 de abril por 90 dias. Para passar a valer a nova data, o texto precisa agora ser aprovado pelo Senado Federal.

O autor do projeto, o deputado Rubens Bueno (Cidadania- PR), sugeriu a prorrogação por causa da pandemia da covid-19.

"Em um momento como este, facilitar, dar mais oportunidades para que o contribuinte possa, de fato, fazer a sua declaração", disse Bueno. "Imaginem pessoas, num momento tão grave como este, circulando pelas ruas, pelas repartições em busca de nota fiscal, de documento.

Isso não ajuda em nada".

Aprovação simbólica. Os deputados aprovaram de forma simbólica, sem a contagem de votos, o parecer do relator, deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB-PI). No texto aprovado, o cronograma de restituições não mudará, com o primeiro lote sendo entregue em 31 de maio. O texto autoriza ainda o pagamento da cota única ou das cotas vencidas até 31 de julho sem acréscimo de juros ou penalidade de nenhuma natureza.

A aprovação foi apoiada por deputados da base do governo.

"São milhões de contribuintes, a Receita recebe milhões de declarações e o prazo vem realmente como um alívio para todos nós neste momento", disse o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP).

A oposição também foi a favor.

"Achamos que ele é importante, que ele reconhece uma realidade. Quem não reconhece a realidade é açoitado pela própria realidade", disse a deputada Erika Kokay (PT-DF).

Se o projeto for sancionado será o segundo ano seguido que a declaração é prorrogada por causa da pandemia. No ano passado, o prazo de entrega da

declaração foi ampliado em dois meses.

Neste ano, a Secretaria da **Receita Federal** declarou, em fevereiro, que esperava receber 32.619.749 declarações em 2021, 639.603 a mais do que no ano passado.

A expectativa é que 60% dos contribuintes tenham imposto a restituir, 19% imposto a pagar e 21% nem a pagar nem a restituir.

I Facilitar

"Em um momento como este, facilitar, dar mais oportunidades para que o contribuinte possa, de fato, fazer a sua declaração." Rubens Bueno DEPUTADO, AUTOR DO PROJETO

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Sessão do Carf acaba em troca de ameaças entre conselheiros

*Beatriz Olivon De Brasília*

A gravação de um julgamento virtual do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** começou a circular ontem entre conselheiros e advogados tributaristas. O motivo não é a matéria debatida. Mas o tom de ameaça do presidente da turma de denunciar representantes dos contribuintes que não seguiram uma súmula do órgão. Previsto no regulamento interno, o fato pode levar à perda do mandato.

A discussão ocorreu na la Turma da 4a Câmara da 3a Seção, que analisava aplicação de multa por falta de prestação de informações aduaneiras. Para a empresa, a multa já não poderia ser cobrada por causa da prescrição intercorrente. Passaram-se seis anos sem movimentação no processo, de acordo com o contribuinte, e o limite seria de cinco.

A Súmula nº 11 do **Carf**, porém, determina que não se aplica prescrição intercorrente em processo administrativo fiscal. Foi o que levou à discussão. Três representantes dos contribuintes entenderam que não deveria ser seguida. Defenderam que o caso era diferente dos usados para a elaboração da súmula - referem-se a julgamentos tributários e não a questões aduaneiras. Mas a distinção (distinguishing) não foi aceita pelo presidente.

O vídeo do julgamento, realizado em março, foi disponibilizado ontem na página do **Carf** no YouTube. Já no voto do relator, conselheiro Ronaldo Souza Dias, representante da Fazenda, havia a indicação de perda de mandato para quem não seguisse a súmula. A conselheira Fernanda Kotzias foi a primeira a reconhecer a prescrição intercorrente nesse caso.

O presidente da turma, conselheiro Lázaro Antonio Souza, disse estar diante de "uma questão delicada", um problema regimental. Informou que consultou a administração do **Carf** e foi orientado a registrar em ata, de forma detalhada, votos contrários à súmula e apresentar representação à presidência do tribunal administrativo.

"Eu não sabia qual era o procedimento. Não tirei isso da cartola, apenas consultei qual era em situações como essa e me passaram essa orientação", afirmou. Ele acrescentou que estava apenas orientando os conselheiros e que poderiam, na defesa da

representação, explicar os motivos de não seguirem a súmula.

A conselheira Fernanda Kotzias imediatamente reagiu. "Estou me sentindo coagida a retirar um voto que fiquei um mês pesquisando e avaliando", disse. "Se o senhor consignar em ata que descumpri súmula, está dizendo que eu não tenho direito a fazer um distinguishing [distinção]." Para ela, no caso, não haveria violação de súmula.

O presidente respondeu que não estava fazendo "uma ameaça". E acrescentou: "A distinção entre alerta e ameaça é muito sutil. Eu não demito ninguém e não julgo nada, vou apenas fazer a representação. Se houve apenas uma distinção não há motivo para se preocupar. A decisão será do **Carf**." Também representante dos contribuintes, o conselheiro Leonardo Branco afirmou que, por mais que seja dito que ao fim do processo os conselheiros que votarem dessa forma estarão livres, a representação será apresentada. "O achaque está feito. O crime contra a honra estará feito", disse. "A decisão é sua, é uma interpretação. Mas fico muito triste, estou no **Carf** há seis anos e nunca vi comportamento como esse", acrescentou ele, que considerou a postura do presidente como "abuso de poder".

O presidente disse que também nunca tinha visto uma decisão frontalmente contrária a uma súmula e também entende como ameaça as alegações de abuso de poder ou perda de imparcialidade. "Abuso de poder na administração pública pode até ser caso de demissão", disse. Na sequência suspendeu o julgamento, que deverá ser retomado em abril.

Segundo o advogado Carlos Augusto Daniel Neto, sócio do escritório Daniel e Diniz Advocacia Tributária e ex-conselheiro do **Carf**, a súmula não é um texto de lei que deve ter aplicação direta. É necessário observar qual o contexto dos precedentes que levaram ao entendimento. "Várias vezes eu deixei de aplicar súmula por motivo de 'distinguishing' e nunca tive problema. Isso é comum no **Carf**", afirma ele, que atuou por quatro anos (2015 a 2019) no órgão.

A Associação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes no **Carf** (Aconcarf) publicou uma nota de repúdio em que manifesta solidariedade aos três conselheiros que teriam sido ameaçados com

representação. O Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se manifestou da mesma forma.

Para a Aconcarf, a atitude do presidente da turma ultrapassou o alerta ou advertência. A ameaça, por si só, de acordo com o órgão, reflete uma interferência indevida e contrária ao livre convencimento dos conselheiros. "Os conselheiros se sentiram coagidos", diz o presidente da Aconcarf, Laércio Cruz Uliana Junior. Ele acrescenta que nunca viu perda de mandato por esse motivo.

Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), Gustavo Brigagão considera lamentável o que ocorreu no julgamento. "Claro que cabe representação ao descumprimento de súmula do **Carf**, mas não era isso que estava sendo feito. O presidente demonstrou profundo desconhecimento da teoria dos precedentes", disse.

Procurado pelo Valor, o **Carf** não deu retorno até o fechamento da edição.

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186776](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186776)**

# Projetos no Senado buscam correção na tabela do IRPF

Até o dia 30 de abril, 32,6 milhões de contribuintes deverão enviar à **Receita Federal** suas declarações anuais do Imposto de Renda (IR). A declaração é obrigatória para quem recebeu acima de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2020, o que equivale a um salário acima de R\$ 1.903,98, incluído o 13º.

O número de brasileiros isentos da declaração poderia ser bem maior se esse valor fosse reajustado. No entanto, desde 2015 a tabela de incidência do IR para pessoa física não é atualizada. Vários projetos no Senado buscam corrigir essa defasagem, que também faz com que os contribuintes paguem mais imposto na fonte.

Uma das propostas é o PLS 46/2018, de Lasier Martins (Podemos-RS). O texto, que prevê reajuste anual da tabela, tem apoio do relator, Paulo Paim (PT-RS).

Em pronunciamento remoto, no dia 23 de março, o parlamentar disse que, além de haver perdas inflacionárias acumuladas de anos anteriores, a mudança é necessária para que a estrutura tributária brasileira seja mais justa, com mais cobrança de quem possui renda maior.

"Segundo estudo realizado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais (Sindifisco), a defasagem na tabela é de 113,09%.

Isso significa que a atual isenção salarial para os que possuem um ganho mensal em torno de R\$ 1.903 deveria passar para R\$ 4.022. Mais uma vez a lógica se inverte, os brasileiros que recebem salários mais baixos são os mais afetados pela defasagem", afirmou Paim.

Para o senador Fabiano Contarato (Rede-ES), o governo é omissivo na atualização da tabela. Em uma rede social em 26 de março, o parlamentar declarou que isso viola a justiça fiscal e tributa quem deveria estar isento. Ele apresentou um projeto de lei (PL 999/2021) para isentar quem ganha até R\$ 4.135,00 e para que os reajustes sejam realizados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Na mesma linha, o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) apresentou projeto que cria nova faixa de tributação na

tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (PL 2.988/2019). A proposta também restabelece a incidência desse tributo sobre lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas.

Segundo Kajuru, a nova alíquota, de 40%, afetaria quem recebe acima R\$ 49.900 e contribuiria para a justiça tributária. Ele destaca que, se o projeto for aprovado, o Brasil verá os ricos pagando **impostos**, e não só os pobres.

Todas as proposições aguardam análise pelo Plenário do Senado, já que as comissões estão com os trabalhos interrompidos, devido à pandemia da Covid-19.

Prazo - Faltando 30 dias para o fim do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, apenas 27,6% do total de contribuintes estão em dia com a **Receita Federal**. O balanço, que corresponde a quase 9 milhões de declarações, foi divulgado com base em dados da Receita obtidos no início desta semana.

Em 2020, foram remetidas 31,9 milhões de declarações.

Em 2021, o Fisco espera receber até 32,6 milhões. O prazo de entrega, que começou em 1º de março, termina no dia 30 de abril, e quem não enviar em tempo hábil pagará multa de R\$ 165,74 ou 1% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

Em 2020, a entrega do IR foi prorrogada por dois meses, devido à pandemia de coronavírus. Em 2021, o governo ainda não sinalizou se vai repetir a medida. O preenchimento da declaração pode ser feito on-line, por meio de programa disponível na página da **Receita Federal** na internet. O órgão também elaborou um vídeo explicando passo a passo.

Obrigatoriedade - Além dos contribuintes que receberam mais de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2020, também deve fazer a declaração quem teve rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil, quem obteve ganho de capital na venda de bens ou realizou operações de qualquer tipo na Bolsa de Valores, quem tinha patrimônio acima de R\$ 300 mil até 31 de dezembro do ano passado e quem optou

pela isenção de imposto de venda de um imóvel residencial (ganho de capital) para a compra de outro imóvel em até 180 dias.

Segundo a Receita, qualquer contribuinte pode optar pelo desconto simplificado.

Entretanto, após o prazo para apresentação da declaração, não será admitida a mudança na forma de tributação de declaração já apresentada.

Já a isenção relativa a doença grave especificada em lei não desobriga o contribuinte de apresentar declaração.

Neste ano, houve novidades nas regras para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Entre as principais, está a obrigatoriedade de declarar o auxílio emergencial para quem recebeu mais de R\$ 22.847,76 em outros rendimentos tributáveis.

Também foram criados três campos na ficha "Bens e direitos" para o contribuinte informar criptomoedas e outros ativos eletrônicos.

O prazo para empresas, bancos e demais instituições financeiras (bem como os planos de saúde) fornecerem os comprovantes de rendimentos acabou em 26 de fevereiro. O contribuinte também deve juntar recibos, no caso de aluguéis, pensões, prestações de serviços e notas fiscais usadas para comprovar deduções.

Pelas estimativas da **Receita Federal**, 60% das declarações entregues em 2021 terão restituição, 21% não terão imposto a pagar nem a restituir e 19% terão imposto a pagar. Assim como em 2020, serão pagos cinco lotes de restituição. Os reembolsos serão distribuídos nas seguintes datas: 31 de maio (primeiro lote), 30 de junho (segundo lote), 30 de julho (terceiro lote), 31 de agosto (quarto lote) e 30 de setembro (quinto lote). (As informações são da Agência Senado)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-01-04-2021/>

## Maior limite para consignado

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a medida provisória que eleva de 35% para 40% a margem do crédito consignado. Com isso, aposentados, pensionistas, militares, **servidores públicos** e trabalhadores de carteira assinada poderão comprometer até 40% da renda com o consignado até o fim deste ano.

O novo limite do crédito consignado já está em vigor e consta na Lei nº 14.131, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ontem. A legislação também autoriza os bancos a conceder uma carência de até 120 dias para as operações do consignado, novas ou já autorizadas.

De acordo com a lei, 5% do consignado devem ser usados exclusivamente para operações com o cartão de crédito, seja o pagamento de dívidas, seja saque. A legislação também fixa que a margem de 40% vale até 31 de dezembro deste ano. Depois disso, o limite volta a ser de 35%.

De acordo com a pesquisa de juros da Associação Nacional dos Executivos de Finanças e Contabilidade (Anefac), hoje o consignado tem uma taxa média de juros de 2% ao ano. Já os empréstimos bancários cobram uma taxa anual média de 46%; as financeiras, 107%; o cheque especial, 129%; e o cartão de crédito, 263%. Isso acontece porque, no ano passado, o governo federal reduziu para 1,8% o teto da taxa de juros do crédito consignado dos aposentados e pensionistas do **INSS** e também diminuiu para 2,7% o limite dos juros das operações realizadas por meio de cartão de crédito.

A Anefac destaca, no entanto, que a procura pelo consignado cresceu bastante no ano passado, tanto que essa linha de crédito já soma R\$ 442 bilhões, o que corresponde a 75% do crédito pessoal do país. Por isso o educador financeiro Jônatas Bueno lembra que, apesar dos juros baixos, é preciso pensar bem ao solicitar o empréstimo e lembrar que o saldo devedor será descontado automaticamente do seu pagamento mensal. "As pessoas que vão solicitar o empréstimo devem ter cuidado. O melhor é sempre não acumular dívidas", afirmou.

A aposentada Ana Rocha, 52 anos, avaliou, então, que a ampliação da margem do consignado tem prós e contras. "A princípio, parece bom, porque estamos vivendo tempos difíceis e sempre temos uma conta ou outra em atraso para pagar. Porém, o que me preocupa é mais na frente, se as parcelas se

perdurarem por longos prazos", disse. Já a aposentada Cristina Castro, 67, disse que não tem interesse pelo consignado. "É prejudicial, pois os pensionistas recebem um valor menor do seu benefício mensal, piorando, assim, a situação financeira", lamentou. (MB e Alexia Oliveira\*) \* Estagiárias sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

# Sem dados, comitê fala em doses suficientes

Em entrevista coletiva, ontem, os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira ((PP/AL); e do Senado, Rodrigo Pacheco DEM/MG), e o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciaram a contratação de vacinas suficientes para toda a população brasileira. A declaração foi dada após a primeira reunião do comitê da COVID, criado na semana passada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), que também participou do encontro. A despeito do anúncio, o Ministério da Saúde deverá distribuir, neste mês, menor quantidade de imunizantes do que o previsto.

O próprio ministro Marcelo Queiroga afirmou que a previsão para abril é distribuir 25,5 milhões de doses de vacinas contra a COVID-19 em audiência pública realizada pelas comissões de **Seguridade Social** e Família e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara. Com base no cronograma do ministério, divulgado em março, a projeção era entregar 47,3 milhões de doses.

"O compromisso do Ministério da Saúde é com práticas científicas sólidas", disse Marcelo Queiroga. O ministro voltou a defender a meta de vacinar 1 milhão de pessoas por dia contra a COVID-19. "Nosso objetivo é atingir 1 milhão de vacinados por dia no Brasil e nós temos confiança de que vamos atingir essa meta".

De acordo com Arthur Lira, a iniciativa privada vai ajudar na compra da vacinas. Rodrigo Pacheco ressaltou que o apoio do setor privado ocorrerá com a doação de parte das doses adquiridas para o Plano Nacional de Imunização. O senador afirmou, ainda, ter levado as demandas de governadores ao presidente Jair Bolsonaro.

"Transmiti também ao presidente e demais membros as reflexões e reivindicações de governadores dos estados e do Distrito Federal. Uma série de sugestões colocadas deixei na mão do ministro da Saúde de iniciativas que podem ser tomadas", disse. Pacheco afirmou ter ouvido informações do ministro Marcelo Queiroga, da Saúde, que tranquilizam o Congresso e a sociedade sobre as ações da pasta para garantir a disponibilização de oxigênio e medicamentos de intubação.

**CRONOGRAMA** Após novas decisões da Anvisa em relação a Covaxin, vacina indiana e grande aposta do governo Jair Bolsonaro (sem partido), o cronograma que prometia entregar 230,7 milhões

de doses de vacinas contra a CO-VID-19 até julho, realizado pelo ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello, foi alterado.

O governo federal firmou acordo para comprar 20 milhões de doses da vacina indiana a US\$ 14 cada unidade. No total, o negócio alcança R\$ 1,6 bilhão, mas o pagamento só seria feito depois de a Anvisa liberar seu uso, o que não ocorreu. O Brasil havia recebido em 21 de março os primeiros imunizantes do consórcio Covax Facility. Pouco mais de 1 milhão de doses de vacinas foram importados da fábrica da AstraZeneca, na Coreia do Sul. O Ministério da Saúde esperava um segundo carregamento, com 1,9 milhão de doses, estava previsto para chegar de forma escalonada até o fim de março. Esse lote também não chegou ao país.

**Site:** <http://digital.em.com.br/>

## Rever o Orçamento (3)

Um efeito pedagógico do teto criado em 2016 para os gastos federais é, ou deveria ser, o amadurecimento do debate em torno do Orçamento anual. O Congresso acaba de demonstrar, porém, que falta muito a avançar nesse sentido.

Ficaram para trás os dias em que se governava com elevação contínua das despesas, em busca de agradar tanto ao eleitor médio quanto aos grupos de pressão influentes, passando por interesses paroquiais e clientelistas.

Com ou sem teto, aliás, o colapso das finanças impõe de modo inaudito que se definam com clareza as escolhas da administração pública, seus custos e benefícios.

Deputados e senadores esquivaram-se dessa responsabilidade ao aprovar a lei orçamentária de 2021, com grande atraso, no mês de março. Como se fazia num passado ainda muito recente, os parlamentares sacrificaram a credibilidade da peça em proveito próprio.

Em manobra escandalosa, que há dias alimenta tensão entre Executivo e Legislativo, o relator do texto, senador Márcio Bittar (MDB-AC), revisou para baixo as estimativas para desembolsos obrigatórios como os da **Previdência Social** e do seguro-desemprego.

Dessa forma conseguiu espaço para elevar em R\$ 26,5 bilhões as verbas para emendas parlamentares - em sua grande maioria, ligadas a obras e outras despesas miúdas destinadas aos redutos eleitorais de seus autores.

O Executivo não pode simplesmente sancionar o projeto, sob pena de provocar sérios danos à gestão pública ou mesmo incorrer em crime de responsabilidade. Afinal, será necessário recompor as estimativas das despesas obrigatórias, o que exigirá cortar em outras áreas para o cumprimento do teto.

O melhor caminho seria a correção do Orçamento por um novo projeto que ajustasse as dotações distorcidas pelo artifício do Congresso. Não se trata de solução fácil, por depender de um entendimento entre o inábil governo Jair Bolsonaro e os parlamentares, em momento de pressões que levaram a uma **reforma ministerial**.

Nesta quarta (31), o relator do texto anunciou que cancelará R\$ 10 bilhões em emendas para dar fim ao

impasse. Talvez seja a saída possível nas atuais circunstâncias, mas o episódio eleva o déficit de credibilidade da política fiscal.

Na esteira do impeachment da petista Dilma Rousseff, motivado justamente pela gestão irresponsável das contas públicas, o Congresso tem reivindicado maior poder de decisão sobre o Orçamento.

A ambição é legítima e pode contribuir para o aprimoramento da democracia nacional, mas apenas se deputados e senadores estiverem dispostos a responder pelas consequências de suas decisões.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49483&anchor=6431453>

# STJ nega redução da base de cálculo da contribuição patronal ao INSS

*Joice Bacelo Do Rio*

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as empresas não podem excluir o percentual retido do salário do empregado para o **INSS** do cálculo da contribuição previdenciária patronal. Essa decisão é a primeira da Corte sobre o tema e frustra a expectativa dos contribuintes de reduzir o montante que precisa ser pago ao governo. Muitos recorreram ao Judiciário - principalmente no ano passado - para tentar emplacar a tese.

Existem, atualmente, cerca de 1,2 mil ações sobre o assunto no país, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Advogados dizem que essa discussão tem impacto maior do que outras na área previdenciária, também relativas à incidência de tributo sobre tributo, como a exclusão do auxílio-maternidade da contribuição, já permitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Há diferença porque esta não é uma situação eventual. O valor do **INSS** é descontado todos os meses do empregado. Varia entre 7,5% e 14%, a depender do salário de cada um. Já a empresa paga 20% sobre a folha de pagamento, além do seguro para custear acidentes de trabalho (RAT) e até 5,8% para entidades do sistema S, como Sesi e Senai.

O que as companhias pretendem é que a contribuição patronal incida sobre o valor líquido recebido pelos empregados e não sobre o bruto, como ocorre atualmente. Um salário de R\$ 5 mil, por exemplo, quando descontado o **INSS** do empregado, é reduzido a R\$4,3 mil.

Os ministros da 2ª Turma julgaram esse tema por meio de um recurso da ATT Armazenagem, Transporte e Transbordo, empresa de logística com sede no Paraná, que atua no segmento agrícola. A companhia afirma que irá recorrer da decisão (REsp 1902565).

O advogado Diogo Berbel, sócio do escritório Barela, Beibel e Mitne, que atua para a empresa, entende que não poderia incidir um tributo sobre outro. Afirma, além disso, que a base da contribuição patronal é a remuneração paga ao empregado como contrapartida pelo trabalho. "Só tem contraprestação de trabalho na parte líquida. A retenção, a parte que não é líquida, o

trabalhador não pode usufruir." Já a PGFN entende tratar-se de verba de natureza remuneratória e afirma haver decisão do STF para que a cota do empregador incida sobre os ganhos habituais do empregado, independentemente da espécie.

"Se não houvesse a obrigação de retenção pelo empregador, o empregado receberia a remuneração integral, o dinheiro cairia em sua conta e ele mesmo teria de recolher. A contribuição a cargo do empregado é ônus deste, não da fonte pagadora, que apenas auxilia o Fisco na atividade arrecadatória", diz o procurador Marcelo Kosminsky.

Ele afirma ainda que, se admitida a lógica do contribuinte, qualquer desconto seria dedutível da base de cálculo: pensões alimentícias, empréstimos consignados, FGTS e Imposto de Renda. "E não é isso. A base de cálculo do tributo são as remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título aos empregados, não a remuneração líquida depositada na conta bancária." Os ministros deram razão à PGFN. Eles entendem que o valor do **INSS** retido deriva da remuneração do empregado e, por esse motivo, conserva a mesma natureza - devendo, portanto, fazer parte da base de cálculo da contribuição patronal.

"A rigor, o que pretende a parte recorrente [contribuinte] é que o tributo incida não sobre a remuneração bruta, conforme previsto no artigo 22 da Lei 8.212/91, mas sobre a remuneração líquida", diz a relatora, ministra Assusete Magalhães.

A tese do contribuinte, ela afirma, se levada ao extremo, "conduziria a perplexidades". A base de cálculo da contribuição patronal seria inferior à base de cálculo da contribuição previdenciária do empregado, "em potencial violação ao princípio da equidade na forma de custeio, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Constituição", ela diz.

Os ministros afastaram ainda a possibilidade de usar, para esse caso, o precedente que trata da exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins - a chamada "tese do século". Naquele caso, afirmaram, a discussão se deu em torno do conceito constitucional de faturamento, que é a base do PIS e da Cofins, enquanto neste se discute o alcance do conceito legal de remuneração.

Inúmeras discussões sobre a incidência de tributo sobre tributo surgiram depois da exclusão do ICMS. Foram apelidadas, no meio jurídico, de "teses filhotes". E o contribuinte vem amargando derrotas.

A mesma 2ª Turma, há poucos dias, vedou a exclusão do ICMS-ST (substituição tributária) do cálculo do PIS e da Cofins. A palavra final sobre esse caso especificamente é do STJ. O STF decidiu que tratava-se de questão infraconstitucional.

Antes, em fevereiro, o Supremo já havia se posicionado contra em outra tese filhote: a que trata sobre a exclusão do ICMS do cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Os ministros entenderam que havia diferenças entre esse caso e o do PIS e da Cofins.

Afirmaram que o contribuinte pode optar por esse regime e, sendo assim, ao escolher pela CPRB, fica sujeito ao bônus e também ao ônus - cabendo, aqui, a inclusão do ICMS no cálculo.

Especialista na área, Leo Lopes, sócio do escritório FAS Advogados, diz que, de fato, a premissa adotada pelo STF no julgamento da chamada "tese do século" não necessariamente impediu a incidência de tributo sobre tributo.

"Concluíram que o ICMS não configuraria receita, que é a base do PIS e da Cofins, e, por esse motivo, não poderia ser embutido no cálculo. Algumas teses filhotes são muito parecidas e eu discordo tanto da decisão da CPRB como da do ICMS-ST. Acho que foram incoerentes. Mas outras, como a do **INSS**, têm peculiaridades que podem gerar interpretação diferente", diz.

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186776](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186776)**

# Auxílio em doença é de novo liberado sem perícia

## **INSS**

A concessão do auxílio-doença do **INSS** sem a necessidade de realização de perícia médica presencial foi autorizada nesta quarta-feira (31) com a publicação da Lei 14.131/2021, que também ampliou a margem do empréstimo consignado para beneficiários da Previdência e funcionários públicos.

De acordo com a lei, a liberação do benefício temporário por incapacidade por um período de 90 dias (três meses) terá como critério a análise da cópia da documentação médica enviada pelo segurado pelos canais disponibilizados pelo órgão.

A medida é uma das ações emergenciais já adotadas em 2020 pelo governo federal devido à pandemia da Covid-19 e que agora é retomada com o agravamento da crise sanitária. Também nesta quarta, o governo divulgou que, em breve, deverá anunciar a antecipação do 13º salário do INSS.

Em sua página na internet, o **INSS** informou que publicará, em conjunto com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, uma portaria para detalhar as regras para a entrega da documentação pelos segurados e para a análise dos novos pedidos de auxílio-doença.

A área técnica da Previdência aguardava a aprovação da medida pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), pois avalia que a liberação remota dos auxílios pode diminuir a fila de aproximadamente 700 mil pedidos agendados, segundo informações obtidas pela reportagem. (Folhapress)

**Site:** <https://www.opopular.com.br/digital/01-abril-2021/1o-caderno>

# Setor público tem déficit de R\$ 11,77 bilhões em fevereiro

Sob os efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus, o setor público consolidado (Governo Central, estados, municípios e estatais, com exceção de Petrobras e Eletrobras) apresentou déficit primário de R\$ 11,770 bilhões em fevereiro, informou, nessa quarta-feira (31), o Banco Central. Em janeiro deste ano, havia sido registrado superávit de R\$ 58,375 bilhões e em fevereiro de 2020, déficit de R\$ 20,901 bilhões.

O resultado primário reflete a diferença entre receitas e despesas do setor público, antes do pagamento da dívida pública.

Composição O resultado fiscal de fevereiro foi composto por um déficit de R\$ 22,508 bilhões do Governo Central (Tesouro Nacional, Banco Central e **INSS**). Já os governos regionais (estados e municípios) influenciaram o resultado positivamente com R\$ 10,526 bilhões no mês.

Enquanto os estados registraram um superávit de R\$ 9,489 bilhões, os municípios tiveram resultado positivo de R\$ 1,037 bilhão. As empresas estatais registraram superávit primário de R\$ 212 milhões.

Doze meses As contas do setor público acumulam um déficit primário de R\$ 691,720 bilhões em 12 meses até fevereiro, o equivalente a 9,23% do **PIB**, informou o Banco Central.

O déficit fiscal nos 12 meses encerrados em fevereiro pode ser atribuído ao rombo de R\$ 743,194 bilhões do Governo Central (9,91% do **PIB**), carregando ainda o esforço extraordinário de gastos em 2020 para o enfrentamento à pandemia de covid-19.

Já os governos regionais apresentaram um superávit de R\$ 48,655 bilhões (0,65% do **PIB**) em 12 meses até fevereiro. Enquanto os estados registraram um superávit de R\$ 47,792 bilhões, os municípios tiveram um saldo positivo de R\$ 926 milhões. As empresas estatais registraram um resultado positivo de R\$ 2,819 bilhões no período.

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=5762&edicao=114761#page/12>

# Previdência complementar

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (Abrapp) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para que determine ao Tribunal de Contas da União (TCU) que se abstenha de fiscalizar diretamente e de imputar responsabilidades a entidades fechadas de **previdência complementar** (EFPC). Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 817, distribuída à ministra Rosa Weber, a entidade pede a suspensão imediata de todos os processos administrativos em curso, tanto no TCU como em outros Tribunais de Contas, que tratem da fiscalização das entidades citadas. A Abrapp argumenta que as EFPC são entidades autônomas, que não integram a administração pública nem são responsáveis por dinheiro, bens ou valores públicos e contam com rede de controles específicos que visam preservar sua autonomia.

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-01-04-2021/>

# Situação fiscal é ainda mais relevante para cenário doméstico - PALAVRA DO GESTOR

*Evandro Buccini é renda fixa e multimercado da Rio Bravo Investimentos E-mail: [evandro.buccini@riobravo.com.br](mailto:evandro.buccini@riobravo.com.br) João Leal é economista da Rio Bravo Investimentos E-mail: [joao.leal@riobravo.com.br](mailto:joao.leal@riobravo.com.br)*

As expectativas de taxas de juros no médio e longo prazo estão subindo no mundo após um mergulho para níveis mínimos recordes.

O receio com o excesso de estímulos fiscais e monetários e o otimismo com a vacinação levam a aumento nas projeções de **inflação**. A alta dos juros globais provoca o mesmo movimento nos títulos brasileiros e pressionam ainda mais o câmbio em um momento em que esses ativos já estavam sofrendo com as intervenções do governo na economia e, principalmente, com a piora do quadro fiscal.

A situação fiscal brasileira é especialmente crítica. Em 2020, a dívida bruta do governo geral chegou a 89,3% do **PIB** e o déficit primário atingiu 10% do **PIB**. Esse cenário poderia ser melhor se o país tivesse um plano claro para retomar uma trajetória sustentável para a dívida pública no longo prazo. A PEC Emergencial, que regulamenta os gatilhos do teto de gastos, traz algumas medidas para garantir o cumprimento da regra fiscal nos próximos anos, mas não abre espaço nas contas públicas.

A contínua elevação nas despesas do governo e a baixa arrecadação, devido ao baixo crescimento da economia, deve levar o Brasil a ter déficits primários até 2030. Déficits primários anuais significam elevação na dívida pública, que em 2030 deve chegar a 102% do **PIB**. Esse cenário é condicionado a um crescimento médio anual do **PIB** de 2% ao ano, com a Selic retornando a 6,5% em 2023 e permanecendo nesse patamar até o final da década. Se a Selic média aumentar somente 1 ponto percentual entre 2021 e 2030 (7,5%), a dívida bruta chegará a 114% do **PIB** em 2030, tudo o mais constante.

O Brasil destoa do mundo nas métricas fiscais. Desconsiderando a crise gerada pela pandemia, entre 2010 e 2019 a dívida bruta passou de 63% do **PIB** para 89%, pelo critério do FMI, nível

consideravelmente acima da média dos países emergentes. Esses países passaram de uma dívida bruta de 37% do **PIB** para 52% no mesmo período. É certo que a pandemia deixou a situação ainda mais drástica, mesmo que os gastos relacionados à crise se justifiquem. A combinação de aumento de despesas sem aumento de **impostos** gera uma elevação da dívida. O Brasil é um país pobre e a poupança não é muito superior ao **PIB**, enquanto em países desenvolvidos ela é um múltiplo dele.

Combinado com a queda da participação de estrangeiros nos títulos públicos, que passou de 19% em 2015 para 9,3% atualmente, a taxa de juros para financiamento da dívida também se elevou. Atualmente, o Tesouro Nacional emite títulos prefixados a mais de 8,5% ao ano nos vencimentos de dez anos. Cenário bem diferente dos países desenvolvidos que passaram a ter uma dívida pública média de 104% do **PIB** em 2019. Apesar de elevado, esse nível é ainda considerado sustentável e a confiança dos investidores permite que as emissões de dívidas nesses países ocorram com juros extremamente baixos ou até negativos, como no caso da Europa.

Para o Brasil, a estabilização da dívida pública passa necessariamente pela geração de superávits primários, o que não acontece desde 2013. Os dois principais gastos do governo são com Previdência e **servidores públicos**, que representaram 43% e 22% da despesa total em 2019. A questão da Previdência foi solucionada por uma ou duas décadas com a reforma aprovada em 2019, mas o gasto com pessoal permanece sendo um problema a ser resolvido. A reforma administrativa é tímida nesse sentido e tem efeitos concentrados no longo prazo, mas é uma medida que traria algum grau de confiança ao país, reduzindo o prêmio de risco e deixando mais espaço no orçamento futuro.

As soluções não aparecem somente do lado da despesa. Os gastos tributários consumiram 4,25% do **PIB** em 2019. A proposta da PEC Emergencial é somente uma carta de intenções de um plano para reduzir subsídios, estabelecendo uma meta para que os benefícios cheguem a 2% do **PIB** em oito anos. A

Zona Franca de Manaus, o Simples Nacional e os produtos da cesta básica, que representam mais de 50% dos gastos tributários, foram poupados desse plano, limitando o potencial de arrecadação futura.

Momentos como o atual, de alta na expectativa de **inflação** e de juros futuros, são sempre delicados para países emergentes. Enquanto o Brasil não recuperar o superávit primário e uma trajetória mais sustentável da dívida pública, não sairá desse clube. A taxa de juros no Brasil caiu para valores inimagináveis, mas voltou a subir. Onde ela vai parar também depende, em parte, da situação fiscal. A solução não é fácil, exige esforços, possivelmente aumento de carga tributária, mas é necessária.

Evandro Buccini é renda fixa e multimercado da Rio Bravo Investimentos E-mail: [evandro.buccini@riobravo.com.br](mailto:evandro.buccini@riobravo.com.br)

João Leal é economista da Rio Bravo Investimentos E-mail: [joao.leal@riobravo.com.br](mailto:joao.leal@riobravo.com.br)

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186776](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186776)

# O envolvimento da sociedade no combate à pandemia (2)

**EDUARDO OLIVEIRA**

Estamos há mais de um ano sob o impacto da Covid-19 e mesmo assim os gestores continuam a ampliar a orla da Atalaia, a promover o recapeamento asfáltico das ruas da cidade, a duplicar avenidas. Os prédios públicos fechados, em parcial funcionamento ou em reformas. O Estado, mesmo assim continua mantendo outros imóveis privados com alugueis, digamos, não tão modestos assim e nem compatíveis com o momento. Para quem está sendo vítima do corona vírus nada disso faz qualquer sentido.

Alguns gestores elegeram a pandemia como pano de fundo para justificarem suas ações ou falta delas. Muitas atitudes equivocadas, porém justificadas por um tal de comitê gestor de crise em saúde.

Pois bem, para ficar somente na área da saúde faz-se necessário um comentário inicial. O tal comitê gestor que respalda as decisões em nosso Estado já devia ter sido criado há muito tempo posto que a saúde, neste Estado, sempre esteve em situação caótica, para a grande maioria, é bem verdade. Os que tinham condições realizavam seus tratamentos fora deste Estado. Agora ninguém pode sair pois a situação é terminal em todo o país e no mundo. Desespero para privilegiados, também.

Diante do quadro, irreversível, precisamos adotar medidas a partir de agora. E o que fazem? Só pensam em lockdown e diante da impossibilidade, por falta de profissionais para o cumprimento dos decretos, partem para ameaças, cada vez mais real, de medidas desesperadas.

O caos está posto e mesmo não tendo sido implementadas as medidas preventivas, procedimento básico para quem estuda saúde pública, a situação exige ações que sejam adotadas por uma grande parcela

da sociedade. Muitos dirão, o povo não tem educação. O povo, somos nós. Brincamos com a educação por muitos anos e durante muitos governos, de esquerda, de direita. Hora de parar de buscar culpados.

Voltando à análise em saúde, as medidas preventivas não postas em prática, como transporte público de qualidade e com frota disponível, principalmente para

os bairros mais afastados; proibição das filas em bancos públicos, fora ou dentro dos bancos; alternância nos horários para o comércio, para o funcionamento das repartições públicas, para a construção civil, entre outras, teriam nos livrado do desespero dos decretos. Tudo isto deveria ter sido avaliado, pelo Comitê Gestor de Crise na Saúde, com a presença, inclusive, de representantes dos empreendedores e empregadores deste Estado. A participação dos que geram a riqueza é essencial para o sucesso de qualquer medida. Estado não cria e nem gera dinheiro, apenas arrecada.

Diante destes pressupostos tão simples e tão essenciais, chegamos à conclusão de que não precisamos procurar os responsáveis, existem os órgãos criados para isto, afinal ainda vivemos em um Estado Democrático de Direito. Importante apenas ressaltar, como nos ensina o prof. Pedro Lenza, que o Estado é uno e portanto os demais componentes deste Leviatã são igualmente responsáveis pelo sucesso no combate à Pandemia. O Estado não se triparte. Os fiscais das leis sabem disso.

Mas o que fazer, diante deste caos? Precisamos buscar alternativas pois as medidas tomadas até o momento não foram eficazes, basta assistirmos aos noticiários aparentemente ávidos por notícias que mexem com as sensações dos cidadãos.

Entre as possíveis medidas a serem adotadas, algumas são básicas:

- 1- Reformular o Comitê Gestor de Saúde, que validam os decretos, e incluir, urgentemente, representantes da classe empreendedora deste Estado (comércio, indústria e profissionais liberais).
- 2- Reformular todo o sistema de transporte público deste Estado. Não tem mais justificativas.
- 3- Adotar horários alternativos para o início e término dos expedientes públicos e privados.
- 4- Facilitar o acesso aos bancos públicos.
- 5- Ao invés de limitar horários, estudar a possibilidade de ampliação no funcionamento do comércio, por setores produtivos.

6- Reformar as escolas públicas para o recebimento dos alunos em salas amplas, arejadas e seguras. (Escola não deveria ter encerrado suas atividades e sim ter reformulado seu campo de atuação)

7- Reforçar a segurança pública do Estado. Estamos morrendo por outras causas que não podem ser atribuídas ao famigerado vírus.

Enquanto cidadãos, professores, **servidores públicos** e mantenedores de famílias precisamos buscar soluções em conjunto, há outras pessoas que pensam neste Estado. Não podemos apenas assistir ao desespero de toda uma sociedade diante da falta de leitos hospitalares, oxigênio, ventiladores, materiais para intubação e vacina.

Todos sabemos, ou deveríamos saber, que a vacina, seja ela qual for e de onde vier, é mais um aliado no combate à pandemia. Não será a salvação, nem será a solução e muito menos um cartão de passe livre para a realização de festas, de encontros ou de volta à normalidade.

Ainda há tempo para nós, os sobreviventes.

**Site:**

**<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=5762&edicao=114761#page/12>**

# Comissão quer explicação para picanha e cerveja de militares

A comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara aproveitou um requerimento em nome do ex-ministro da Defesa Fernando Azevedo e convocou o novo titular da pasta, general Walter Braga Netto, para explicar a compra de picanha e cerveja para as Forças Armadas.

O requerimento, aprovado por unanimidade, é de autoria do deputado Elias Vaz (PSB-GO) e foi subscrito por Marcel Van Hattem (Novo- RS). Inicialmente, era destinado a Azevedo, mas o nome do ex-ministro foi suprimido.

Por ser convocação, ele é obrigado a comparecer.

Segundo Vaz, a ideia é que o ministro esclareça os processos de compra para as Forças Armadas aprovados pelo governo federal: "Queremos saber por que o governo gastou milhões com picanha, cerveja, bacalhau, salmão e filé-mignon para as Forças Armadas, um cardápio distante da realidade da maioria dos brasileiros. Já é grave o gasto de dinheiro público com esse tipo de produto e, pra piorar, ainda com indícios de irregularidades, inclusive superfaturamento".

A informação foi publicada pelo site **Congresso em Foco**, tomando como base uma representação protocolada por deputados do PSB junto à Procuradoria Geral da República.

O documento inclui gastos até 60% acima dos preços de produtos comprados pelas Forças Armadas.

Vaz vê a convocação como uma oportunidade de tratar também da crise nas Forças Armadas. "A situação atual é nitidamente grave.

Há uma suspeita de que Bolsonaro esteja tentando provocar uma cooptação das Forças Armadas para uma estratégia de ruptura com a democracia", afirmou Vaz.

O deputado Leo de Britto (PT-AC) ressaltou a crise "por conta de uma interferência claramente política do presidente da República no Ministério da Defesa".

**Site:** <http://digital.otempo.com.br/leitor>

# Processo tributário em foco - OPINIÃO JURÍDICA

*Flávio Sanches é responsável pela área de direito tributário do CSMV Advogados, graduado pela Universidade Mackenzie*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi recentemente incumbido de sugerir uma remodelagem do processo tributário brasileiro, considerado ineficiente. A ineficiência é uma realidade, mas sua maior causa é o grau de complexidade do próprio modelo tributário brasileiro. Uma **reforma tributária** eficiente, que ajudasse a diminuir a litigiosidade, tornaria a temática processual de menor importância. Reformar apenas o processo tributário é como apreender a arma ao invés de prender o bandido.

Para além da carga tributária, pesquisas apontam que os contribuintes se preocupam mais com a segurança jurídica e com o tempo desperdiçado no atendimento de obrigações principais e acessórias.

Assim, no âmbito da agora invocada "reforma do processo tributário", caberia pensarem procedimentos de consultas prévias, instantâneas ou de rápida resposta, que sustentassem os atos e negócios jurídicos pretendidos. Deve-se alçar a segurança jurídica e o bom atendimento aos contribuintes a um nível mais elevado, como se pretendeu com até aqui tímidos programas de conformidade ensaiados nas esferas federal e estadual de São Paulo, por exemplo.

Em suma, trata-se de enaltecer o freguês contribuinte, dando-lhe um pouco mais de credibilidade, qualidade de informação, enfim, satisfação. Esse esforço ajudaria a diminuir a litigiosidade "naturalmente".

De toda forma, sempre são possíveis reformas legais que melhorem o que se tem hoje em termos de processo tributário. Atualmente, dispomos das vias administrativa e judicial para lidar com o contencioso tributário. Dentre tantas alterações que poderiam ser examinadas, vale checar se o anseio de melhorar o processo não o tornaria mais injusto e menos atento a princípios e regras constitucionais garantidoras dos direitos fundamentais dos contribuintes.

Sejamos então proativos e propositivos. É de se pensar na eliminação da primeira instância administrativa das diversas esferas de julgamento, atraindo maior responsabilidade para os filtros de lançamentos - que são os órgãos paritários de controle

de legalidade e qualidade de lançamentos diversos (tribunais administrativos propriamente ditos).

Essa esfera única poderia se aprofundar e iniciar sua missão com a aproximação das partes em uma espécie de conciliação, diminuindo a assimetria de informações de parte a parte, para, após, se necessário, seguir-se um julgamento em que o órgão decisório já teria também uma maior maturação e conhecimento do tema sob análise.

Tanto o Fisco poderia reconhecer um superdimensionamento do lançamento, por exemplo, colhendo impressões quanto à intenção do contribuinte, como este último poderia se convencer de que a composição em termos justos é preferível ao litígio para o qual atualmente ambos são "empurrados" pela marcha fria do lançamento baseado no binômio termo de notificações versus respostas, estas invariavelmente espremidas entre prazos exíguos e tolhidas pela necessidade de se pisar em ovos para evitar autuações disparatadas.

O próprio processo civil judicial, em sua grande última reforma (cujo resultado é o Código de 2015), teve como norte o caráter conciliatório, que pode e deve ser opção ao longo de todo e qualquer trâmite processual.

Alterações no processo judicial tributário, a nosso ver, seriam pontuais. Deve se ter cuidado para que não sejam confundidos problemas de processo tributário com problemas (que existem) no sistema recursal geral e no rito específico das execuções fiscais. Deixaria aqui apenas o indicativo de que mudanças devem ser no sentido de baratear a Justiça, também no tocante a custas e despesas processuais, mas, sobretudo quanto ao custo das garantias necessárias em determinados litígios fiscais. Certamente o credor fisco pode ser protegido sem que necessariamente o contribuinte tenha uma expressiva onerosidade.

Falta maior lealdade e racionalidade. Vejam o que ocorre com processos aduaneiros, por exemplo, em casos de discussão de classificação tarifária. Persiste nessas situações a prática arcaica de sansão política com retenção de mercadorias, onerando-se o comércio não apenas com **tributos**, mas também com armazenagem, inadimplementos contratuais, juros, multas etc, para, mais adiante, ainda se correr o risco de perecimento do produto.

Ou seja, para se discutir quem tem razão em uma importação isolada, arrisca-se a própria existência da empresa, que deixa de honrar com compromissos diversos.

Arranha-se, ainda, a imagem do país no exterior-o Brasil já é considerado há décadas uma distopia em termos fiscais e burocráticos.

Em essência, a presunção de legitimidade do ato administrativo não pode mais ser usada como meio de tornar temas comezinhos em contenciosos custosos e longos (tempo é dinheiro). Justamente por ser uma presunção relativa, não deveria ser tratada como se absoluta fosse no cotidiano das autoridades.

Qualquer melhoria em um cenário tão caótico é louvável, inclusive aperfeiçoamentos no processo contencioso tributário. Há, porém, outros gargalos mais urgentes que surtiriam efeitos positivos muito mais imediatos e radicais sobre o próprio rito do processo tributário.

Flávio Sanches é responsável pela área de direito tributário do CSMV Advogados, graduado pela Universidade Mackenzie

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/186776](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186776)**

# Prorrogação do IPTU será automática em alguns setores

A Secretaria de Economia (Seec) definiu os procedimentos para a prorrogação automática do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública. Os **tributos** serão prorrogados para os setores de bares, restaurantes, lanchonetes, segmento de eventos, academias, hotéis e shopping centers afetados pela pandemia da covid-19.

O vencimento original seria em quatro parcelas, nos meses de maio, junho, julho e agosto. Com a prorrogação, os valores serão parcelados em 12 vezes, com o primeiro vencimento em dezembro deste ano.

**Site:**

[https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/ano\\_14\\_edic\\_a\\_o\\_3157\\_1\\_](https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/ano_14_edic_a_o_3157_1_)

# Recuo de R\$ 10 bilhões

**ROSANA HESSEL**

Em ofício enviado, ontem, ao presidente Jair Bolsonaro, o relator do Orçamento de 2021, senador Marcio Bittar (MDB-AC), recuou parcialmente da manobra contábil, proposta por ele, para criar R\$ 26,5 bilhões em despesas com emendas parlamentares cortando o mesmo montante de despesas obrigatórias, incluindo R\$ 13,5 bilhões em aposentadorias. No documento encaminhado ao Executivo, o senador sugeriu o cancelamento de R\$ 10 bilhões.

O recuo do senador deve abrir espaço para o Executivo remanejar gastos, por meio de um decreto ou uma portaria. No entanto, embora elogiada por integrantes da equipe econômica, a medida não alivia os problemas da peça orçamentária aprovada no último dia 25 pelo Congresso Nacional, e ainda demandará uma série de vetos ao texto.

De acordo com técnicos do governo, a proposta de Bittar é insuficiente e exige que o corte ocorra apenas após a sanção do Orçamento, algo impossível no momento. "É um gesto político importante, mas não resolve", disse uma fonte da equipe econômica ao Correio.

O Orçamento de 2021 é considerado inexecutável porque não atualiza os parâmetros macroeconômicos, subdimensiona as despesas e superestima as receitas. Além disso, o relator não atualizou o reajuste já efetivado desde janeiro no salário mínimo, de R\$ 1.067 para R\$ 1.100, o que cria um rombo de quase R\$ 12 bilhões que ainda precisará ser coberto. E esses são apenas alguns dos problemas da peça orçamentária.

Segundo analistas, a sanção do Orçamento nas atuais condições implica, inevitavelmente, crime de responsabilidade fiscal para o presidente da República, o ministro da Economia e os gestores da área orçamentária. Essa situação vem tirando o sono da equipe econômica. Alguns técnicos já ameaçaram abandonar o governo se não houver uma solução dentro das regras fiscais, e já se cogita um "apagão de canetas".

Para piorar, técnicos do Legislativo ainda não concluíram o detalhamento das despesas que foram aprovadas, o chamado "autógrafo" do Orçamento. Sem ele, a equipe econômica não tem como calcular os valores que extrapolam as regras fiscais e assim definir o inevitável contingenciamento de despesas

discricionárias e de emendas parlamentares.

Vale lembrar que pelas estimativas da Instituição Fiscal Independente (IFI), o governo precisará cortar R\$ 31,9 bilhões em despesas do Orçamento para cumprir a regra do teto - emenda constitucional que limita o aumento das despesas à **inflação** do ano anterior - dado acima da previsão de R\$ 17,6 bilhões feita pela equipe econômica antes da manobra do relator.

A emenda do teto pode ser burlada se houver um acordo do governo com parlamentares para aumentar o volume de créditos extraordinários que não estejam relacionados ao combate à pandemia, como é o caso dos R\$ 44 bilhões previstos para o pagamento da nova rodada do auxílio emergencial a partir deste mês. A regra permite emissão extraordinária de dívida pública em caso de calamidade, mas analistas temem uma banalização dessa válvula de escape para aprovar emendas que estão estourando o Orçamento.

**Crimes fiscais** O especialista em contas públicas Gil Castello Branco, secretário-geral da Associação Contas Abertas, também considerou o corte proposto por Bittar de pouco efeito, na prática. "É uma meia-sola, um remendo novo em um sapato velho", comparou. Pelas contas dele, as emendas parlamentares somavam R\$ 46,3 bilhões antes do ofício e, passariam para R\$ 36,3 bilhões. Segundo ele, um dos principais problemas do Orçamento é justamente a manobra contábil de Bittar, que corta despesas obrigatórias, como as aposentadorias. "Essa é uma era de uma irregularidade flagrante", alertou.

Os crimes apontados no Orçamento por analistas são vários, como pedaladas fiscais, contabilidade criativa e maquiagem contábil. Alguns deles, inclusive, reconhecem que a situação fiscal atual pode ser considerada pior do que a existente quando foi aberto o processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff pelas famosas "pedaladas fiscais". Um grupo de 21 parlamentares, inclusive, já acionou o Tribunal de Contas da União (TCU) para dar um parecer sobre o Orçamento e os riscos de pedaladas fiscais de Bolsonaro. O relatório está sendo elaborado pelo ministro Bruno Dantas. Especialista em contas públicas e analista do Senado, o economista Leonardo Ribeiro não descartou o crime de pedaladas na peça orçamentária. "Na essência, a ação de subestimar despesas obrigatórias para inflar o orçamento das despesas discricionárias é uma pedalada", frisou.

# Dívida pública chega 90% do PIB

As contas públicas continuam desequilibradas, pois o governo não consegue gastar menos do que arrecada. Com isso, o endividamento do país não para de crescer e, em fevereiro, bateu novo recorde. Segundo dados do Banco Central divulgados ontem, a dívida pública bruta alcançou 90% do Produto Interno Bruto (**PIB**) no mês passado, somando R\$ 6,744 trilhões, o maior patamar da série histórica da autoridade monetária, iniciada em 2006.

O Brasil sempre teve um endividamento público elevado. Se comparado com a média de países emergentes, chega a aproximadamente 50% do **PIB**. Mas esse dado piorou após o aumento dos gastos, no ano passado, no combate à pandemia. Com a desconfiança crescente de que o governo abandonará a política de austeridade fiscal, diante do aumento da frustração com a retomada da economia e das confusões do governo com o Congresso em torno do Orçamento de 2021, o cenário só piora.

Para especialistas, a dívida pública bruta continuará crescendo neste ano e em 2022, porque o governo continuará precisando se endividar para cobrir o rombo das contas públicas. "Provavelmente, temos uma tendência de que a dívida líquida e a bruta possam aumentar, mas menos do que ocorreu no ano passado. Os deficits serão menores, mas a necessidade de financiamento continuará existindo", admitiu o chefe do Departamento Estatístico do Banco Central, Fernando Rocha. Pelas estimativas de Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, em 2022, a dívida bruta chegará a 93% do **PIB**. "O crescimento seguirá fraco no ano que vem e haverá uma expansão fiscal por conta do ajuste do teto com uma **inflação** que estará em torno de 7,5% ou mais", alertou o analista. Ele lembrou que os custos da dívida devem ficar ainda mais elevados no ano que vem por conta dos riscos políticos em torno das eleições. (RH)

# Relator abre mão de R\$ 10 bi em emendas do Orçamento

A articulação política do governo conseguiu que o relator do Orçamento, senador Márcio Bittar (MDB-AC), se compromettesse a reduzir em R\$ 10 bilhões as emendas que estão sob seu controle, mas a medida ainda é considerada insuficiente pela equipe econômica.

Na semana passada, o Congresso aprovou a proposta de Orçamento de 2021 com uma previsão de despesas obrigatórias, como aposentadorias e seguro-desemprego, abaixo do necessário. O buraco nas contas é superior a R\$ 30 bilhões.

O ministro Paulo Guedes (Economia) tenta negociar com a ala política do governo e com o Congresso para que emendas parlamentares sejam cortadas e asadas para recompor a verba para os gastos obrigatórios.

Se tiver que realizar um grande contingenciamento, o governo correrá o risco de paralisar a máquina pública, interrompendo a prestação de alguns serviços. Por isso, a versão do Orçamento já aprovada é considerada inviável pela equipe econômica.

Numa tentativa de consenso, a pasta de Guedes avalia negociara composição do corte que ainda falta, no valor de aproximadamente R\$ 20 bilhões. Uma parte deverá ser novamente em emendas, sem margem para negociações -isso pode ser metade, portanto, menos R\$ 10 bilhões em emendas parlamentares.

O restante, os outros R\$ 10 bilhões, seria reduzido na verba para funcionamento dos ministérios, que englobam gastos com energia elétrica, água, terceirizados e materiais administrativos, além de investimentos em infraestrutura, bolsas de estudo e emissão de passaportes, por exemplo.

Assim, seria possível que a máquina pública funcione no limite mínimo, de R\$ 70 bilhões no ano. Segundo o Tesouro Nacional, esse patamar só é viável porque houve ganho de eficiência nos gastos, incluindo o trabalho remoto de servidores. Em anos anteriores, o valor mínimo considerado era de R\$ 80 bilhões.

Em encontro nesta quarta (31) entre a equipe econômica, ministros do Planalto e integrantes da cúpula do Congresso, pouco se avançou.

Na equipe de Guedes, há a tese de que o melhor seria vetar trechos do Orçamento e corrigir em um novo projeto. Para integrantes da Câmara, porém, o ideal seria sancionar logo a proposta e corrigir depois.

O presidente Jair Bolsonaro teme cometer crime de responsabilidade se sancionar a proposta com irregularidades, ainda mais diante da repercussão do impasse na última semana, que levou inclusive a sinalizações do TCU (Tribunal de Contas da União) por cobranças de ajustes no projeto.

Sob pressão, Bittar comunicou ao presidente que, logo após a sanção da proposta orçamentária, vai cancelar R\$ 10 bilhões em emendas.

No documento encaminhado a Bolsonaro, o senador não detalha exatamente quais emendas serão canceladas. Segundo Bittar, a escolha será feita pelo Executivo.

As emendas alocadas por decisão do relator foram turbinadas após Bittar cortar R\$ 26,5 bilhões da previsão de despesas obrigatórias, como aposentadorias, pensões, seguro-desemprego e abono salarial.

A tesourada abriu espaço no Orçamento para mais obras e projetos de escolha de parlamentares, mas incluídos na proposta com a digital do relator. No ofício, o senador diz que o corte deverá ser feito nas emendas das áreas de infraestrutura, desenvolvimento regional e outros ministérios.

A expansão das emendas de relator foi um acordo político para destravar a votação do Orçamento, que foi aprovado na semana passada, com quase três meses de atraso.

O cancelamento indicado por Bittar será feito nas chamadas emendas de relator (conhecidas tecnicamente como RP9), que direcionam verba a iniciativas de interesse do autor. Segundo Bittar, a decisão foi tomada após reflexões entre lideranças e as presidências da Câmara e do Senado.

A desistência de parte das emendas vai ajudar o governo a direcionar os recursos a despesas obrigatórias, como a Previdência, que estavam com menos verba que o necessário.

O entendimento do parlamentar é que ele só pode fazer o cancelamento com base na própria Lei Orçamentária Anual, que está à espera de ser assinada por Bolsonaro.

Apesar de o Ministério da Economia entender que a sanção do Orçamento da forma como está significaria assinar uma condenação pela Lei de Responsabilidade Fiscal, representantes do Congresso descartam a tese.

Diante da pressão por mais cancelamento de emendas, representantes do Congresso dizem que, ao abrir mão de R\$ 10 bilhões dos recursos do relator, o movimento já resolveria o impasse. Eles defendem que não há como ir além porque isso geraria outros buracos no Orçamento, já que o governo teria enviado parâmetros defasados para itens como emendas de bancada.

As emendas de bancada são calculadas com base na Receita Corrente Líquida da União, que, de acordo com representantes de parlamentares, estava abaixo da que deveria ser adotada como correta.

Sem consenso, as negociações devem prosseguir nesta semana e até a proximidade da data-limite para a sanção, por volta do dia 20.

A equipe econômica alerta para o risco de descumprimento do teto de gastos. A norma constitucional impede que as despesas cresçam acima da **inflação**.

Segundo membros da equipe econômica, para não deixar o teto de gastos estourar, será necessário contingenciar parte das emendas parlamentares, além de reverter o corte nas despesas obrigatórias.

As manobras no Orçamento de 2021 e a ameaça ao teto de gastos criaram um ambiente de revolta dentro do Ministério da Economia. Se a regra de limitação de despesas for quebrada, membros da cúpula da pasta sinalizaram que poderão deixar os cargos.

O movimento poderia ser maior do que a debandada no time de Guedes em agosto de 2020 diante da dificuldade de avanço da agenda liberal. Na época, por causa da falta de apoio político, os então secretários especiais Salim Mattar (Desestatização) e Paulo Uebel (Desburocratização) deixaram os cargos ao mesmo tempo.

Ainda surpresos com as recentes trocas feitas por Bolsonaro em ministérios, membros da área econômica ouvidos pela Folha afirmam que, se não houver solução para o impasse do Orçamento,

deixando a regra do teto em risco, "teremos vagas disponíveis também no Ministério da Economia". Thiago Resende, Fábio Pupo, Bernardo Caram e Julia Chaib

Consultoria da Câmara vê falhas do governo e do Congresso

A Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara concluiu que a série de problemas identificados no Orçamento de 2021, aprovado na semana passada, foi consequência de falhas do governo e do Congresso, inclusive de um drible do relator do projeto, senador Márcio Bittar (MDB-AC), que, segundo o estudo, não poderia ter cortado despesas sem que houvesse um estudo prévio.

O Orçamento, que seguiu para sanção do presidente Jair Bolsonaro, foi considerado inviável por integrantes do Ministério da Economia.

O relatório da consultoria aponta que as projeções de despesas obrigatórias para 2021 estão subestimadas em R\$ 32,7 bilhões.

Há, portanto, menos dinheiro que o necessário esperado para bancar aposentadorias e pensões, benefícios assistenciais a idosos e pessoas com deficiência (BPC), seguro-desemprego, abono salarial (espécie de 14o salário para trabalhadores com carteira assinada) e compensação da Previdência diante da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos para alguns setores da economia.

Técnicos de Orçamento da Câmara apontam que o Ministério da Economia se omitiu nas discussões e não enviou um pedido de ajuste no projeto de Orçamento em razão do aumento do salário mínimo acima do esperado anteriormente.

"Deve-se registrar que, mesmo tendo conhecimento da subestimativa inicial das despesas com benefícios previdenciários, não houve iniciativa do Executivo de envio de projeto de lei modificativo da Ploa [proposta de Orçamento] 2021", ressalta o documento.

O relatório mostra que, na elaboração da lei orçamentária, tanto o Executivo como o Legislativo são responsáveis pelo correto dimensionamento da verba para despesas obrigatórias, com base em metodologia. O objetivo é que a União cumpra seus compromissos, pois são gastos que não podem ser adiados.

Na nota técnica, a consultoria aponta ainda uma manobra do relator para reduzir as projeções de despesas obrigatórias, abrindo espaço para atender a emendas parlamentares -quando deputados e

senadores destinam recursos para obras e projetos na base eleitoral.

Apesar de alertas sobre a insuficiência de recursos para gastos obrigatórios, Bittar, após negociações políticas, cortou mais verba para essa área e tirou R\$ 26,5 bilhões para aposentadorias, pensões, benefícios previdenciários, abono salarial e seguro-desemprego. Ele não apresentou modelos contábeis que justificassem a decisão e a diminuição desses recursos. TR

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>**

**83**

# Câmara aprova projeto que impede punir estados endividados que descumprirem teto

**Danielle Brant** *brasília*

A Câmara aprovou nesta quarta (31) projeto de lei complementar que impede a União de aplicar, até o fim do ano, punições a estados endividados que não cumprirem o teto de gastos.

A regra limita o crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a municípios e Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), à variação da **inflação** (IPCA).

O texto-base foi aprovado por 433 votos a favor e 3 contrários. Os deputados rejeitaram todas as propostas de modificação ao texto, que volta para o Senado.

A lei que estabeleceu o plano alonga em até 240 meses o pagamento das dívidas estaduais refinanciadas pela União e concede descontos por 18 meses nas parcelas mensais. Em contrapartida, os estados deveriam adotar um teto de gastos e descumprimentos poderiam gerar penalidades.

Pelo projeto, a União ficará impedida de aplicar, até 31 de dezembro, punições decorrentes do descumprimento do teto de gastos pelo s estado s que refinanciaram dívidas no âmbito do plano de auxílio a estados e municípios, de 2016.

Além disso, veda a revogação do prazo adicional de até 240 meses e a redução das parcelas, e impede ainda que o ente tenha que restituirá União os valores diferidos pelo prazo adicional nas prestações seguintes, à proporção de 1/12 por mês, com encargos.

Há alterações ainda no regime de recuperação fiscal, que prevê a adoção de medidas e reformas para restaurar o equilíbrio das contas de estados. O projeto muda dispositivo da lei que trata do instrumento para prever que as vedações aos entes que aderirem ao regime de recuperação fiscal poderão ser afastadas, desde que haja previsão no Plano de Recuperação Fiscal em vigor.

Além disso, altera artigo no plano de acompanhamento e transparência fiscal e inclui os valores não pagos em decorrência da retomada de

pagamentos prevista na primeira adesão quanto às dívidas administradas pelo Tesouro e aquelas com o sistema financeiro nacional e instituições multilaterais.

A mudança vale para dívidas contratadas antes da homologação do primeiro pedido de adesão e cujas contra garantias não tenham sido executadas pela União. Essa alteração se aplicaria ao Rio de Janeiro, único com regime de recuperação fiscal vigente em 31 de agosto de 2020. A intenção é esclarecer o limbo sobre como cobrar valores devidos no período em que o estado se beneficiou da prorrogação do regime judicialmente.

O projeto também estende até o fim do ano a vigência de permissão para que estados e municípios possam realocar recursos do fundo nacional de saúde dentro do mesmo órgão orçamentário.

A ampliação do prazo permitirá a governadores e prefeitos ter flexibilidade para implementar ações de assistência social durante a pandemia.

O QUE DIZ

O TEXTO

União ficará impedida de aplicar, até 31 de dezembro de 2021, punições decorrentes do descumprimento do teto de gastos pelos estados que refinanciaram dívidas no âmbito do plano de auxílio a estados e municípios, de 2016

Veda a revogação do prazo adicional de até 240 meses e a redução das parcelas

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>

83

## Cooperação não é utopia (3)

Partidos políticos se formam para dar visibilidade e voz a parcelas da sociedade em busca de seus interesses.

Quanto mais poder agregam, maior é a possibilidade de que consigam atender a esses interesses.

Logo, é natural que a busca pelo poder seja o objetivo primário dos partidos. Mas nenhuma democracia sobrevive se as elites políticas transformam essa luta em guerra de aniquilação, em que as ideias e as aspirações dos adversários são liminarmente desqualificadas e seus proponentes são tratados como inimigos do país.

Se democracia presume o livre confronto de ideias e a institucionalização do debate político com vista à administração do Estado em seus diversos aspectos, esse comportamento belicoso nada tem de democrático.

Discordar é parte indispensável do processo; incitar os cidadãos a hostilizar quem discorda, como uma parte das elites políticas do Brasil tem feito desde a redemocratização, é próprio dos que têm vocação autoritária.

Esse comportamento criou no País a sensação generalizada de que a sociedade está "polarizada", isto é, dividida entre visões de mundo absolutamente inconciliáveis. O fenômeno parece ainda mais acentuado pelo barulho reducionista das redes sociais. Fora das redes, contudo, o mundo é bem menos polarizado e muito mais complexo. Temas que apaixonam os extremistas do Twitter certamente não frequentam a lista de preocupações dos cidadãos comuns, ocupados demais em ganhar a vida. Há na sociedade muito mais convergência do que os fanáticos gostariam de admitir.

Nos assuntos mais importantes para o País, é possível alcançar consenso razoavelmente sólido, como aconteceu no esforço para debelar a **inflação**, nas diversas reformas constitucionais, no reconhecimento do direito de minorias historicamente marginalizadas, na tomada de consciência ambiental e, como vemos agora, na defesa da democracia contra arroubos autoritários.

Assim, seria possível alcançar um consenso nacional sobre a melhor forma de combater a pandemia de covid-19 se as elites políticas representadas pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, estivessem interessadas em construí-lo. Mas Bolsonaro, assim

como os petistas a seu tempo, nunca procurou ou facilitou o consenso, pois isso presume concessões e sacrifícios, o que é uma ofensa para quem se julga instrumento da Providência.

São essas elites políticas, portanto, as responsáveis por incitar uma polarização que não encontra ressonância real senão entre os extremistas - que, pelo barulho que fazem, acabam por ganhar visibilidade e dar a impressão de que falam por muitos.

Resultado: perde-se tempo e energia com o rancor dessa vanguarda autoritária, enquanto os profundos problemas nacionais, cuja resolução é reclamada pelos cidadãos comuns, ficam em segundo plano.

Mas cooperação não é utopia, ao contrário do que os radicais querem fazer parecer.

De fato, há muito ressentimento na sociedade, em especial em camadas da classe média que se sentem ignoradas pelo establishment político e menosprezadas pela intelligentsia nacional, e isso alimenta o rancor que ajuda a explicar a descrença na democracia. Nesse sentido, a eleição de Jair Bolsonaro pode ser lida como uma espécie de vingança dos ressentidos.

Mesmo esses ressentidos, contudo, podem ser convencidos a aceitar o diálogo democrático; para isso, é preciso que as elites políticas ajuizadas compreendam o que levou 57 milhões de brasileiros a votar em Bolsonaro e que muitos deles ainda o apoiem, apesar de tudo.

É lícito especular que grande parte desses eleitores, massacrados pelo subemprego e condenados à mediocridade, escolheu Bolsonaro porque queria expressar sua insatisfação com a democracia, incapaz, a seu ver, de incluí-los entre os que merecem opinar sobre o que vem a ser o "bem comum".

Não se pode tomar os celerados bolsonaristas como padrão desse contingente de cidadãos; a maioria provavelmente apoia a democracia e, portanto, deve ser ouvida e levada a sério, se o que se pretende é romper o ciclo de estranhamento que ameaça inviabilizar o futuro do País.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Deputado terá R\$ 135 mil para saúde

**Camila Turtelli**

No momento em que a rede pública de saúde do País registra falta de leitos e de medicamentos para atender pacientes da covid-19, o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas- AL), elevou em 170% o limite de despesas médicas de deputados na rede privada. O valor que pode ser reembolsado com dinheiro público passou de R\$ 50 mil para R\$ 135,4 mil. Pelas regras internas, gastos acima disso também podem ser devolvidos ao parlamentar, mas apenas após aval da Mesa Diretora da Casa.

O reembolso, porém, não é a única forma de os deputados terem despesas médicas pagas pelos cofres públicos. Os parlamentares têm direito a um plano de saúde, ligado à Caixa Econômica Federal, que permite o atendimento em hospitais privados.

O valor pago para aderir ao benefício é de R\$ 630 mensais, além de uma quota-participação de 25% sobre cada gasto realizado, segundo tabela adotada pelo convênio. O salário de um deputado é de R\$ 33,7 mil.

Parlamentares e seus dependentes ainda têm direito a ser atendidos no Departamento Médico da Câmara, em Brasília, que possui estrutura de enfermagem e realiza vários exames.

O aumento no valor do limite de reembolso foi publicado na segunda-feira passada e atualiza uma resolução de 2015. Lira justificou o reajuste de 170% pela defasagem da **inflação** no período.

"Nos últimos anos, a chamada "**inflação** médica" tem superado o índice oficial de **inflação**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O fenômeno, inclusive, não tem se restringido ao Brasil", diz a justificativa do ato assinado pelo presidente da Câmara.

O IPCA, índice de **inflação** oficial, medido pelo IBGE, foi de 30% no período, aumento bem aquém do projetado por Lira. A "**inflação** médica" citada também ficou abaixo dos 170%.

Pelos cálculos do economista Silvio Campos Neto, sócio da Tendências Consultoria, a variação do chamado grupo saúde na taxa de **inflação** teve alta de 38% no mesmo período - assim, o valor do teto para reembolso passaria para R\$ 69 mil.

De acordo com o economista, dentro do grupo saúde há ainda variações que poderiam ser utilizadas para o reajuste. "Por exemplo, o subgrupo de "serviços de saúde" poderia ser mais adequado para esta finalidade.

Este subgrupo teve alta acumulada de 57,6% neste período, o que levaria o valor de R\$ 50 mil para R\$ 78,8 mil", afirmou Campos Neto. Em uma outra hipótese, o economista fez a correção pela **inflação** dos planos de saúde.

Nesse caso, a variação de 72,5% resultaria em um valor ajustado de R\$ 86,2 mil.

Desde 2013, a Câmara passou a autorizar o reembolso de despesas médicas de até R\$ 50 mil de forma automática. Apenas valores acima disso precisavam ter o aval da Mesa Diretora, composta por sete integrantes, incluindo o presidente da Casa.

Em 2019, o Estadão mostrou que a Câmara reembolsou o deputado Marco Feliciano (Republicanos- SP) em R\$ 157 mil por um tratamento odontológico.

Na ocasião, o parlamentar argumentou que precisava corrigir um problema de articulação na mandíbula e reconstruir o sorriso com coroas e implantes.

O pedido de reembolso do parlamentar foi inicialmente rejeitado pela equipe técnica, mas ele recorreu à Mesa Diretora, na época comandada pelo deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que aceitou pagar pelo tratamento.

Em nota, na ocasião, a Câmara afirmou que o "parecer do departamento médico foi seguido em sua totalidade".

Benefício. Parlamentares disseram à reportagem, em caráter reservado, não ver impacto com a mudança, já que, na prática, todos os reembolsos, mesmo os de maior valor, são aprovados.

Por se tratar de um benefício, eles preferiram não apoiar publicamente a medida.

Outros deputados, porém, consideraram tratar-se de um privilégio inaceitável num momento de crise sanitária no País. "Isso é vergonhoso. Nós deveríamos achar soluções para ajudar o Brasil a enfrentar a pandemia e não em benefício próprio", afirmou o

deputado Paulo Ganime (Novo-RJ). "É um benefício totalmente descabido e inadequado à realidade brasileira", disse ele.

O líder do Cidadania, Alex Manente (SP), também criticou o momento do reajuste. "A maioria não utiliza esse valor, creio que a mudança foi feita em virtude dos custos que existem na pandemia, porém, não acho que foi apropriada essa decisão nesse momento", afirmou o deputado.

Procurado pela reportagem, Lira não se manifestou.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# O abacaxi voltou para o colo do ministro Guedes - RIBAMAR OLIVEIRA

## **RIBAMAR OLIVEIRA**

Para entender a grande confusão da semana passada, que terminou produzindo um Orçamento fictício para este ano, o leitor precisa recordar a grande polêmica que surgiu em torno da proposta de emenda constitucional 186, a chamada PEC Emergencial. Durante a votação, a nova base política do governo, mais conhecida como "centrão", queria retirar do teto de gastos da União a despesa com o Bolsa Família. O objetivo era abrir espaço no teto para mais investimentos, que seriam garantidos por emendas parlamentares ao Orçamento.

A proposta criou um tremendo reboleço, com o dólar e o juro disparando e a bolsa caindo. Parecia que o fim do mundo se avizinhava. Mesmo porque havia indícios de que até mesmo o presidente Jair Bolsonaro era favorável à medida. Depois que a temperatura do mercado subiu, o ministro da Economia, Paulo Guedes, chegou a um acordo com os líderes do "centrão". A questão das emendas seria resolvida quando o Orçamento deste ano fosse votado.

Guedes se comprometeu em aceitar que mais R\$ 16 bilhões para as emendas parlamentares fossem acrescido aos R\$ 16,3 bilhões que já estavam previstos na proposta orçamentária enviada em agosto. O total, portanto, poderia chegara R\$ 32 bilhões. Caberia ao relator-geral do Orçamento, senador Márcio Bittar (MDB-AC) apresentar as emendas corno R\$ 16 bilhões adicionais. O acordo foi confirmado por Bittar, em entrevista ao jornal "O Globo", nesta quarta-feira.

Em seu primeiro parecer, divulgado no dia 22 de março, o senador Bittar programou emendas parlamentares no montante de R\$ 22,7 bilhões, sendo que, desse total, R\$ 18,79 bilhões se referiam a emendas individuais de deputados e senadores e a emendas de bancada estadual, que são consideradas de execução obrigatória, de acordo com a Constituição. Bem abaixo do acordo firmado com Guedes.

No dia 25 de março, Bittar apresentou um complemento ao seu parecer, no qual informa um corte de R\$ 26,46 bilhões na proposta orçamentária para este ano, enviada pelo governo em agosto. O relator-geral está sendo um pouco injustiçado, pois o

corte que realizou nas despesas obrigatórias foi de R\$ 19,02 bilhões e não de R\$ 26,46 bilhões como foi divulgado amplamente (ver tabela abaixo).

Isto porque a redução de R\$ 7,4 bilhões feita no gasto com abono salarial decorreu de uma mudança feita pelo Codefat nas regras do programa. A decisão postergou a parcela do abono de 2020 que seria paga no segundo semestre deste ano para o primeiro semestre de 2022.

Bittar, portanto, não cortou esta despesa. Ela simplesmente desapareceu deste ano. O que o relator fez foi ocupar o espaço aberto pela decisão do Codefat.

No complemento do parecer, o relator apresentou emendas no valor de R\$ 26,46 bilhões. A equipe econômica alardeou que o projeto orçamentário aprovado era inexecutável, um retrocesso e que haveria estouro do teto. Em conversas com parlamentares, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), chegou a levantar a possibilidade de que o presidente Bolsonaro corria o risco de sofrer um processo por crime de responsabilidade se sancionasse a lei com despesas obrigatórias subestimadas.

Ontem, em carta enviada ao presidente Jair Bolsonaro, o senador Bittar informou que, "após reflexões entre lideranças e as presidências da Câmara dos Deputados e do Senado", decidiu-se cancelar R\$ 10 bilhões em emendas do relator, tão logo seja sancionado a lei orçamentária. O raciocínio do relator, foi o seguinte: ele apresentou R\$ 26,46 bilhões em emendas e reduziu R\$ 10 bilhões. Ficou, portanto, com os R\$ 16 bilhões, que tinham sido acordados com Guedes.

As despesas obrigatórias estão subestimadas em, pelo menos, R\$ 32 bilhões. Com o espaço de R\$ 10 bilhões aberto pelo relator, a insuficiência das dotações caem para R\$ 22 bilhões. Mas a carta de Bittar, que expressa uma decisão das lideranças e dos presidentes das duas Casas do Legislativo, parece estabelecer um divisor de águas entre o que é de sua responsabilidade e o que deve ser creditado a Guedes.

Ao contrário do que ocorreu em gestões anteriores, quando os parâmetros macroeconômico utilizados

para o cálculo das despesas da União apresentavam mudanças relevantes, desta vez Guedes não encaminhou uma mensagem modificativa da proposta orçamentária enviada em agosto. Assim, os deputados e senadores aprovaram um Orçamento com despesas estimadas com base em um salário mínimo de R\$ 1.067, quando o que está em vigor é R\$ 1.100. E **inflação** em 2020, medida pelo INPC, de 2,09%, quando ela ficou em 5,45%. O INPC corrige todos os benefícios acima de um salário mínimo.

Quando o relator estava divulgando o seu parecer final, a equipe econômica informou que as despesas obrigatórias da proposta orçamentária estavam subestimadas em R\$ 17,5 bilhões. A carta de Bittar dá a entender que este problema não é dele. Ele elaborou um parecer com base em uma proposta que o governo apresentou. E que, agora, quem tem que encontrar uma saída para as despesas obrigatórias subestimadas é Guedes.

A questão é saber se o problema pode ser resolvido apenas com o contingenciamento das despesas discricionárias (investimentos e custeio) ou se será necessário também enviar um projeto de lei (PLN) de crédito adicional cancelando dotações para recompor as obrigatórias. A carta de Bittar recoloca o abacaxi de novo no colo de Guedes.

Ribamar Oliveira é repórter especial e escreve às quintas-feiras. E-mail: [ribamar.oliveira@valor.com.br](mailto:ribamar.oliveira@valor.com.br)

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso>

# Commodities ganham mais peso nas exportações

**Marta Watanabe**

A exportação brasileira ficou mais dependente de commodities na última década. A fatia dos produtos da indústria de transformação caiu de 63,3% em 2010 para 55,1% no ano passado. Intensificada pela pandemia, a perda, dizem analistas, revela como o país ficou para trás num período em que a concorrência no comércio internacional aumentou.

Embora o embarque de commodities tenha garantido superávits comerciais e reflita uma vantagem competitiva do país, apontam, a diversificação da pauta e de destinos é o caminho para integrar o país ao comércio internacional nos próximos dez anos. Isso tornaria o Brasil menos sujeito a oscilações de preços de commodities e para possibilitar à indústria tirar proveito sustentável da esperada retomada do comércio mundial.

"O cenário será difícil nos próximos anos", diz o economista Fernando Ribeiro, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

"É preciso recuperar a economia e fazer com que esse crescimento possa ser levado para o setor industrial, para melhora da competitividade, para que as recuperações não sejam circunstanciais, apenas reação momentânea à demanda", argumenta ele. "É preciso uma decisão de política econômica para ter setor industrial forte. Isso não foi feito e hoje pagamos o preço."

A perda de participação da indústria na exportação na última década não se deu apenas em razão do crescimento em ritmo mais acelerado de produtos não industrializados.

Os dados mostram que, na verdade, o valor embarcado em manufaturados encolheu. De 2010 para 2020, houve perda de valor de exportação em dólares da indústria de transformação, com queda de US\$ 129 bilhões para US\$ 114 bilhões. Os dados são do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

Além da perda da indústria, o prejuízo foi maior nos ramos mais intensivos em tecnologia. Os segmentos de alta e média-alta tecnologia, onde estão os ramos automobilístico e de aviação, por exemplo, foram os

que mais tiveram perda de participação na exportação da indústria de transformação. Essa fatia diminuiu de 36,5% em 2010 para 27,5% em 2020, ainda segundo dados do Iedi.

"Houve grande perda no ano passado, com os efeitos da pandemia, já que essa fatia era de 31,8% em 2019", ressalta Rafael Cagnin, economista do Iedi.

O ano de 2020, pondera o economista, foi um período excepcional, com restrição de comércio no mundo, com quadro adverso de **PIB**. "O cenário só não foi pior porque houve recuperação da China."

Cagnin ressalta, porém, que a deterioração veio antes da pandemia. Houve perda importante também em 2019, quando o comércio foi muito afetado pelo conflito comercial entre Estados Unidos e China e pela crise da economia argentina.

Embora por razões diferentes, diz Cagnin, tanto em 2019 quanto em 2020, houve ambiente de menor crescimento do comércio mundial, com todos querendo preservar mercados externos. "Nessa situação quem tem problemas de competitividade como o Brasil fica para trás justamente nas cadeias produtivas mais longas. Por isso os produtos de maior intensidade tecnológica sofrem muito."

Ribeiro, do Ipea, diz que o problema da exportação de manufaturados está ligado à indústria como um todo, que deixou de ser competitiva em razão dos baixos níveis de investimento no setor.

"Em vez de se modernizar e elevar a produtividade, a indústria se manteve protegida da concorrência com tarifas de importação relativamente elevadas, o que não incentivou muito esse tipo de investimento", diz.

Há fatores estruturais contra os quais "há razão em reclamar", como a alta carga tributária, reconhece Ribeiro.

"Mas há falta de iniciativa dos empresários em buscar maior proeminência do setor industrial. O momento é difícil, mas o investimento teria que ser feito", aponta ele. "Caso contrário a indústria fica num equilíbrio ruim, mais preocupada em manter mercado e se proteger dos importados do que se expandir e ficar mais competitiva para exportar mais. Exportar ficou no

fim da fila das prioridades do setor."

A preocupação, diz Ribeiro, não está na participação das commodities na exportação, já que características do Brasil favorecem o importante papel delas. É preciso, porém, acrescenta ele, que os manufaturados voltem a crescer num ritmo razoável, mesmo que não volte a ser o mais importante da pauta.

"Andamos de lado porque não fomos capazes de diversificar mercados, o que é difícil no curto prazo. Teria que ter esforço no médio e longo prazo pensando no setor industrial como um todo. A solução passa por pensar numa política mais moderna, com financiamentos e promoção comercial para tentar recuperar dinamismo do setor."

O quadro atual mostra a necessidade de uma diversificação maior de mercados consumidores de bens brasileiros, aponta Cagnin. Firmar o maior número possível de acordos comerciais é a forma mais rápida de se fazer isso, diz ele.

"Nosso insucesso em gerenciar a pandemia e problemas de ordem ambiental, tudo isso prejudica a imagem do Brasil e restringe as capacidades de negociação internacional. Especialmente num mundo que cada vez mais as preocupações ambientais se tornam fundamentais dentro das negociações", diz Cagnin.

"Isso se torna preocupação não só nas negociações mas principalmente depois, na ratificação do que foi acertado, que é o caso do acordo entre Mercosul e União Europeia", afirma ele.

"Sem esse movimento de ampliação de frentes de diversificação de mercados via acordos comerciais será muito difícil revertera trajetória negativa na exportação da indústria", diz Cagnin. Um desafio mais profundo ainda, acrescenta ele, é reforçar competências industriais nesses ramos de maior intensidade tecnológica por meio de inovações e criação de novos produtos.

Esses ramos têm cadeias produtivas mais longas e tendem a se integrar melhor nas cadeias globais de valor.

Para Ribeiro, há desafios na ampliação de mercados. Ele destaca que a América Latina, principal destino de exportação de industrializados do Brasil, foi uma das regiões do globo que mais sofreu com a crise, com quedas de **PIB** mais acentuadas que a do Brasil.

"A Argentina caiu 10% e só piorou a situação dos manufaturados", exemplifica. E o que se espera hoje, diz ele, é que a recuperação dessa região será lenta, o

que deve prejudicar ainda mais as exportações.

Por isso, avalia Ribeiro, a melhor perspectiva é buscar exportar mais aos Estados Unidos, onde o Brasil perde espaço para os asiáticos.

O acordo entre Mercosul e União Europeia também poderia ajudar, diz, mas não se sabe em que momento vai começar a funcionar, embora sejam resultados que vêm em prazo maior.

"No curto prazo, ou seja, nos próximos três ou quatro anos, podemos torcer por uma recuperação mais rápida da América Latina para que nossas vendas possam se recuperar junto, tentando aproveitar o câmbio mais favorável num contexto de mercado em expansão."

Há ainda a perspectiva de recuperação nos Estados Unidos, um mercado a ser olhado com bastante atenção, diz ele.

"Precisamos tentar recuperar espaço ali, o que demanda esforços diplomáticos e de promoção comercial."

**Site:** <https://valor.globo.com/impreso>

# Impactos do golpe de 1964

**Isabella Brito**

O ministro Walter Braga Netto, assinou ontem uma ordem de "comemoração" aos 55 anos do golpe militar de 1964. O documento foi publicado no portal do Ministério da Defesa. Essa mesma data foi retirada do calendário oficial das Forças Armadas pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT) mas, com este ato, o presidente Jair Bolsonaro permitiu que as celebrações fossem ressuscitadas.

Por meio de aval expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região junto da Advocacia Geral da União (AGU), a "Ordem do Dia não ofende os postulados do Estado Democrático de Direito." Além disso, "não viola os valores constitucionais da separação dos Poderes ou da liberdade", disse o TRF-5 por meio de nota ao Metrôpoles. A assessoria do TRF-5 reiterou que o governo também não pode fazer o que quiser em razão das comemorações.

O golpe militar de 1964 foi resultado da articulação política entre civis e militares entre 1961 e 1962. O regime foi marcado ainda na Quarta República em meio a diferentes tentativas de subversão. O golpe começou a ser trilhado ainda na posse de João Goulart (Jango), em 1961, devido à estreita relação de Jango com o sindicalismo, grupos conservadores viam o político com extrema desconfiança.

Foram impostas dificuldades que fortaleceram a crise política devido às reformas que eram propostas. Ainda naquela época, Jango era visto como incômodo aos Estados Unidos, que consideravam Goulart "muito à esquerda".

Devido às instabilidades no Congresso, as ações que definiram o futuro do Brasil foram tomadas por grupos de extrema --direita. Em março de 1964 foi realizado o Comício Central do Brasil. Nele foram mobilizadas cerca de 500 mil pessoas pela Marcha da Família com Deus pela Liberdade que deixou clara também a extensão do poder de grupos golpistas e o temor da classe média com as reformas, dentre elas, a Reforma Base.

No dia 31 de março, uma mobilização organizada por Olympio Mourão deu início ao golpe civil-militar. Tropas marcharam em direção ao Rio de Janeiro com o objetivo de derrubar João Goulart. No dia 9 de abril foi decretado o Ato Institucional nº 1 e a Ditadura ganhou forma no Brasil. Em 1969 foi decretado o AI 5 que endureceu a legislação antidemocrática e

culminou com o aumento da perseguição política, tortura e mortes aos contrários ao regime ditatorial.

Pós 1964 e Bolsonaro

Em entrevista ao jornal Diário da Manhã, o professor de Ciências Sociais, João Coelho, afirma que esta é uma tentativa de alterar o sentido da história. Ele afirma que o presidente Jair Bolsonaro usa de sua legitimidade para aproximar forças policiais que concordam e apoiam a postura autoritária. Essa não é a primeira vez que representantes do governo fazem alusão ao 31 de março. Os impactos pós regime militar ainda são presentes devido à recessão econômica e a **inflação**. Para João Coelho, uma única mudança na Constituição Federal não é suficiente para punir e responsabilizar os crimes praticados durante o golpe.

"Além da censura que é algo que institui também determinados valores para população. Em que cada um não pode ter ali sua liberdade individual e sim deve seguir qual seria o parâmetro moral e social político daquela determinada ditadura. Nós estamos sendo vistos como uma república de bananas", afirma.

Segundo o professor, o Congresso Nacional tem o poder de fiscalizar as ações do Executivo e o cenário geopolítico atual apresenta desafios, dentre eles, a gestão da pandemia. "A divulgação em rede social de atos que distorcem fatos graves na história recente do país por meio de ações antidemocráticas como apologia e incitação ao crime, configuram ataque à democracia", conclui o professor.

**Sítio:** <http://impresso.dm.com.br/edicao/20210401>

# Bolsonaro enfrenta a crise do orçamento - EGÍDIO SERPA

## EGÍDIO SERPA

Dara além da questão aberta com a demissão do ministro da Defesa e dos comandantes das três Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - o presidente Jair Bolsonaro tem outro problema de idêntica dimensão e importância políticas: o Orçamento Geral da União (OGU). Na semana passada, deputados e senadores, em ação bem coordenada pelos líderes dos partidos do Centrão, incluindo os presidentes da Câmara dos Deputados, Artur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, aprovaram o OGU, a árvore da Lei de Meios do Governo, em cujos galhos foram alojados vários jabutis (trata-se de um tipo de tartaruga que não sobe em árvore; alguém, sozinho ou em grupo, alçou-os até lá). Um dos jabutis catapultou as emendas parlamentares que saíram de R\$ 22 bilhões para R\$ 48 bilhões. Para que isso fosse possível, o Congresso reduziu dotações importantes, como a destinada às aposentadorias e pensões.

É pouco? Tem mais: reduziram também a verba para o pagamento do abono salarial, do seguro-desemprego e dos subsídios para a agropecuária, que, vale destacar, tem sido, ao longo dos últimos anos, a locomotiva da economia brasileira. A Lei do OGU deste exercício de 2021 será encaminhada pelo Parlamento à sanção presidencial. Se sancioná-la, Bolsonaro terá 100% de chance de sofrer processo de "impeachment" pela prática de pedalada fiscal. Artur Lira e Rodrigo Pacheco e os demais líderes do Centrão, seguindo a estratégia fisiológica própria desse consórcio de legendas, puseram nas cordas o presidente Bolsonaro, que será obrigado a negociar uma saída para a questão, que é grave. Ministros e técnicos do Tribunal de Contas da União, diante da surpreendente e, digamos assim, irresponsável atitude dos congressistas, já trabalham em busca de uma solução que reorganize o orçamento. Ontem, o relator do OGU, senador acreano Márcio Bitar, prometeu que reduzirá em R\$ 10 bilhões as emendas parlamentares, mas ainda faltarão outros R\$ 30 bilhões para dar exequibilidade ao orçamento.

O rombo previsto do OGU de 2021 é de R\$ 251,1 bilhões para o setor público. A Lei do chamado Teto dos Gastos não permite que as despesas cresçam, de um ano para o outro, acima do índice de inflação do ano anterior, mas do jeito que ficou o AGU-2021, "inexequível", como disse Paulo Guedes, esse limite

será ultrapassado, a não ser que o governo corte despesas de água e energia e de obras de infraestrutura.

ANUNCIAAREDEASSAÍ Atacadista: todas as suas 49 lojas supermercadistas no Nordeste, incluindo as nove localizadas no Ceará, sendo quatro em Fortaleza, serão abastecidas com energias renováveis, principalmente eólica e solar. Essa energia já é comprada diretamente do Mercado Livre, mais barato do que o das distribuidoras.

DENÚNCIAQUE FAZ JOSÉ Antunes Mota, presidente do Sindlacticínios: está à venda em supermercados locais um falso requeijão, feito em MG, o "Rekeminas". Preço: R\$ 1 a embalagem de 200 mg, menos do que o custo de produção. Não é requeijão, afirma José Antunes, que está pedindo intervenção da Adagri, do Mapa edo Decom.

### Site:

[https://diariodigital.verdesmares.com.br/uploadsAssinante/app/edicao/2021/4/1/compress\\_ed\\_1\\_60652ecb848d6.pdf](https://diariodigital.verdesmares.com.br/uploadsAssinante/app/edicao/2021/4/1/compress_ed_1_60652ecb848d6.pdf)

# Sob comando do Centrão, Congresso corrompeu Orçamento de 2021 (2)

**Roberto Macedo**

Até parece que Bolsonaro fez sua **reforma ministerial** para ofuscar em parte o noticiário altamente negativo sobre a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021. Ela veio só no dia 25 deste mês, num atraso que por si já demonstrou a falta de seriedade com que o Parlamento tratou de assunto tão importante.

Para detalhes dessa LOA recomendo a Nota Técnica 46, publicada na segunda-feira pela Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal, entidade de reconhecida competência na análise de questões fiscais. Essa nota técnica está em <https://www12.senado.leg.br/ifi/notas-tecnicas-ifi>.

Aliás, o diretor executivo da IFI, Felipe Salto, escreveu neste espaço logo no dia seguinte à publicação da mesma nota, e enfatizou que "o Orçamento de 2021 requer novo alerta: a redução de despesas obrigatórias a níveis pouco razoáveis, tecnicamente, traz riscos à transparência nas contas públicas e à gestão da política fiscal. A boa prática orçamentária recomenda prudência. Se há probabilidade alta de uma despesa vir a ser feita, ela deve ser fixada na LOA".

Assim, a redação da Lei Orçamentária envolveu o "cancelamento" parcial de despesas obrigatórias (abono salarial, seguro-desemprego, previdência do **INSS** e outras menores), num total de R\$ 26,5 bilhões, valor esse que abriu espaço principalmente (R\$ 26 bilhões) para despesas discricionárias relativas a emendas de interesse do relator do projeto e de parlamentares do seu círculo político. Ou seja, o "cancelamento" foi feito subestimando despesas obrigatórias, subestimação essa avaliada comparando seu valor na LOA com as previsões de gastos efetivos realizadas pela IFI.

É um caso de contabilidade criativa esse "cancelamento" orçamentário de despesas que deverão ser efetivamente realizadas. Isso, repito, para abrir espaço para emendas que levam a gastos de interesse de parlamentares. Foi por isso que o ministro Guedes disse que o Orçamento se tornou "inexequível".

Como fazer para cancelar esse "cancelamento"? Diz-

se que o presidente da República deveria vetar a lei, fala-se em corte das emendas e de haver um recurso ao Tribunal de Contas da União. Mas tudo envolve dificuldades administrativas, jurídicas e políticas.

E para onde irá o dinheiro se essa contabilidade criativa não for revertida? Matéria publicada na Folha de S. Paulo de terça-feira mostrou que foram particularmente beneficiados Estados aliados de Bolsonaro e do Centrão, com destaque para Paraíba, Rio Grande do Norte, Amapá e Piauí. A comparação foi feita "... com base na proporção entre o dinheiro recebido e o tamanho da bancada no Congresso".

Rio de Janeiro ficou com zero e São Paulo com valor próximo disso.

Passo agora a focar em aspectos políticos e legais das emendas parlamentares, pelas quais tenho antiga indisposição.

Foram crescendo de tamanho.

Segundo o jornalista Daniel Weberman, em matéria neste jornal de 27 de março, em 2020 alcançaram R\$ 35,4 bilhões. É um valor próximo de tudo o que é gasto com o programa Bolsa Família!

Tais emendas são voltadas principalmente para obras indicadas por deputados em benefício de suas bases eleitorais, o que equivale a um financiamento público de campanhas individuais, em favor de candidatos com mandatos.

Os sem mandato não têm essas verbas. Mas a Constituição, no seu artigo 4.º, diz que todos são iguais perante a lei, numa de suas cláusulas pétreas, ou seja, que não podem ser alteradas por reformas constitucionais.

Acontece que essas abjetas emendas parlamentares também foram colocadas na Constituição, numa dessas reformas.

Seriam, então, constitucionais ou inconstitucionais?

Há tempos tinha a curiosidade de saber se não haveria uma hierarquia de princípios constitucionais. Recentemente pesquisei o assunto na internet e encontrei texto do jurista Douglas Cunha

(<https://douglascr.jusbrasil.com.br/artigos/616260325/a-piramide-dekelsen-hierarquia-das-normas>).

Quanto ao aspecto que me interessa, é dito o seguinte: "Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas. Embora não exista hierarquia entre normas constitucionais originárias (acrescento: como o artigo 4.º citado) e derivadas (como as reformas constitucionais), há uma importante diferença entre elas: as normas constitucionais originárias não podem ser declaradas inconstitucionais.

Em outras palavras, as normas constitucionais originárias não podem ser objeto de controle de constitucionalidade, todavia, as emendas constitucionais (normas constitucionais derivadas) poderão, sim, ser objeto de controle de constitucionalidade".

Assim, vislumbro aí um caminho judicial para que seja declarada a inconstitucionalidade das emendas parlamentares.

Vou consultar juristas sobre como seguir por esse caminho. Seria importante que essas emendas fossem derrubadas, pois constituem importante distorção do Orçamento público e do sistema político brasileiro.

Roberto Macedo, ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), PROFESSOR SÊNIOR DA USP. É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Câmara precisa esquecer ideia absurda do distritão (3)

Diante da dificuldade de fazer andar a proposta estapafúrdia de **reforma política** que está parada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, o Centrão e partidos de menor expressão se mobilizam agora para tentar aprovar de modo independente a pior de todas as propostas de mudança no sistema eleitoral brasileiro, conhecida como "distritão".

A mudança, rejeitada no Congresso no tempo em que a Câmara era presidida por Eduardo Cunha, ressuscitou na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do deputado Giovani Cherini (PL-RS), em fase de coleta de assinaturas. Pela proposta, cada estado seria transformado num distrito eleitoral único, em que passariam a ser eleitos os deputados mais votados. À primeira vista, a ideia parece simples, tentadora, até democrática.

Mas a realidade é outra. O "distritão" despreza totalmente a consistência programática e ideológica. Ignora votos dados a partidos ou a candidatos derrotados. As consequências nefastas são conhecidas. Na análise do cientista político Jairo Nicolau, há incentivo ao voto em celebridades como atores, youtubers ou líderes religiosos. A hiperpersonalização da política degrada a qualidade da representatividade.

Em decorrência disso, o já frágil vínculo do eleitor com ideias e programas partidários fica ainda mais fraco. Partidos entram em conflito interno, pois, para eleger mais representantes, precisam desviar eleitores das celebridades para candidatos menos conhecidos. Como o distrito abrange todo o estado, não se estabelece a contrapartida comum nos sistemas distritais: o vínculo do candidato a um território com interesses regionais definidos.

Há, por fim, desperdício dos votos nos candidatos derrotados (segundo os cálculos de Nicolau, os votos desperdiçados no caso do Brasil poderiam saltar da faixa dos 3% para perto de 55%). Não por coincidência, o "distritão", chamado tecnicamente de "voto único não transferível", foi escolhido o pior sistema de todos numa enquete com 169 cientistas políticos feita anos atrás.

O Brasil não precisa de outra **reforma política**. Não há por que alterar o nosso sistema proporcional,

considerado um dos melhores na mesma enquete. Para aperfeiçoar a representatividade do eleitor, basta manter o fim das coligações nas eleições proporcionais (para vereador e deputados) -aprovado na minirreforma de 2017 e em vigor desde o ano passado - e terminar de implementar a cláusula de desempenho que exige das legendas um patamar mínimo de votos para ter bancada no Legislativo e obter acesso ao horário eleitoral e ao fundo partidário.

O aumento progressivo desse patamar, de 1,5% nas eleições de 2018 até 3% em 2030, tende a reduzir a pulverização das legendas, dando maior transparência às negociações entre Executivo e Legislativo em torno do apoio parlamentar. O fim das coligações em pleitos proporcionais também contribui para isso, evitando a transferência de votos dentro de alianças entre partidos ideologicamente incompatíveis. Há grupos no Congresso que querem o retrocesso, por meio da **reforma política** estacionada na CCJ. De todas as reformas de que o Brasil não precisa, a do "distritão" é sem dúvida aquela de que precisa menos. A PEC de Cherini deve ser simplesmente esquecida.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# PL dá apoio a distritão, mas partidos resistem

**Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro**

Dois partidos, PL e Republicanos, sinalizam mudança de posição e apoio à proposta de emenda constitucional (PEC) que prevê o sistema de votos distrital, considerado ruim pela grande maioria dos especialistas políticos. As prováveis mudanças no PL e Republicanos, contudo, não significam que o sistema será aprovado, segundo dirigentes partidários e parlamentares ouvidos pelo Valor.

Além das siglas de oposição, como PT, PDT e PSB, parte do Centrão também está contra o modelo, como MDB, PSD e Solidariedade, e tem se mobilizado nos bastidores contra a PEC. Na avaliação deles, mesmo que a Câmara aprove a PEC, o Senado deve barrar a mudança.

No distritão (ou majoritário), são eleitos os candidatos mais votados para deputado e vereador, independentemente da quantidade de votos recebidos pelo partido. No atual modelo, o proporcional em lista aberta, os votos nas chapas de cada partido decidem o número de vagas no Legislativo e os mais votados dentro de cada chapa são eleitos.

Entre especialistas, é praticamente unanimidade que o distritão é ruim. "Se a necessidade de uma **reforma política** surge do diagnóstico de que os partidos são frágeis, a adoção do distritão parece ter como objetivo fragilizá-los ainda mais", diz a carta divulgada pela Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) há quatro anos.

Críticos afirmam que o modelo desestimula a vida partidária e que "joga fora" a opinião de todos os eleitores que não escolheram um dos eleitos (no sistema proporcional, esses votos ajudariam a eleger outros candidatos do partido). Já os defensores dizem que o distritão impede que candidatos bem votados sejam derrotados por outros com menos apoio popular, eleitos com ajuda em puxadores devoto.

A maioria dos presidentes partidários é contrário à PEC. Para o presidente do Solidariedade, deputado Paulinho da Força (SP), "distritão destrói os partidos". O presidente do PSD, Gilberto Kassab, diz: "Você passa a ter vozes descompromissadas com o partido. Fragiliza a política e a democracia." O MDB mudou de posição e, de acordo com o seu presidente, deputado

Baleia Rossi(SP), acredita que o fim das coligações "foi um avanço muito importante para diminuir o número exagerado de partidos".

A posição do PL já foi vista como decisiva para rejeitar mais uma vez esse sistema-o partido é um dos maiores da Câmara, com 42 votos que, se fossem contrários, diminuiriam muito as chances da PEC, que exige o voto favorável de 308 dos 513 deputados. Outro que pode mudar de posição em relação às duas tentativas anteriores de implantar o distritão (em 2015 e 2017) é o Republicanos. O presidente do partido, deputado Marcos Pereira (SP), disse que não há posição oficial, mas o deputado Jonathan de Jesus (RR), indicado pela sigla para presidir a comissão do Código de Processo Eleitoral, afirmou que a maioria da bancada é a favor de mudar o sistema.

Um dos que mudou de posição é o deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), para quem o voto majoritário é o mais justo. "Não dá para termos situações em que um deputado tem votação três, quatro ou cinco vezes maior que o quociente eleitoral e isso faz com que ele puxe candidatos com votação muito baixa", disse.

O que ele aponta hoje como "falha", porém, beneficiou o Republicanos nas últimas eleições. Celso Russomanno (Republicanos-SP), por exemplo, elegeu outros quatro deputados em 2014 ao receber 1,5 milhão de votos para a Câmara. O PL também foi favorecido com as votações expressivas do palhaço Tiririca (SP) para deputado. Em 2018, porém, ambos tiveram queda no apoio e os grandes puxadores de voto foram ligados ao presidente Jair Bolsonaro.

Muitos dos deputados ouvidos também fazem conta de suas próprias votações e dos partidos para avaliar como votarão. O sistema precisa mudar até outubro para valer na próxima eleição. A PEC não tem as assinaturas necessárias para ser protocolada - por enquanto, conta com cerca de 100 apoios entre os 171 exigidos.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>